



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 24 de Agosto de 2022
Edição 1159
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 437, DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.14.00	2689	SECRETARIA MUN DESENVOLV ECONOMIC E TURISMO	44 044 044	20.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0178.2168.0000	3.3.90.39.00	2310	SECRETARIA MUN DESENVOLV ECONOMIC E TURISMO	44 044 044	-20.000,00

Anulação (-) -20.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 23/08/2022, conforme processo 2022.004.000006-3-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de AGOSTO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 438, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$105.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2065.0000	3.3.90.92.00	3037	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	44 044 044	34.750,00
13.122.0095.2206.0000	4.4.90.52.00	2819	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	5.500,00
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.39.00	2820	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	49.000,00
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.14.00	2822	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	2.000,00
13.392.0185.2235.0000	3.3.90.39.00	2431	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	14.400,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0151.1013.0000	3.3.90.39.00	2865	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	44 044 044	-34.750,00
13.391.0186.2224.0000	3.3.90.39.00	2427	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-14.000,00
13.391.0186.2224.0000	3.3.90.36.00	2803	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-8.500,00
13.391.0186.2224.0000	3.3.90.31.00	2814	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	-8.400,00

Anulação (-) -105.650,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000006-3-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de AGOSTO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 439, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$328.669,05 distribuídos as seguintes dotações:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0009.1094.0000	3.3.90.39.00	1954	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	85.046,73
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.39.00	1583	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	203.422,32
27.812.0095.2088.0000	4.4.90.52.00	1588	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	36.000,00
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.39.00	3035	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	77 077 077	4.200,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.811.0009.1020.0000	3.3.90.39.00	1526	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-36.316,30
27.811.0009.1027.0000	3.3.90.39.00	1531	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-125.046,73

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
27.812.0009.2040.0000	3.3.90.39.00	1972	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-30.000,00
27.812.0095.2088.0000	3.3.90.14.00	1579	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-7.500,00
27.813.0016.1095.0000	4.4.90.39.00	1592	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-30.606,02
27.813.0016.1102.0000	3.3.90.39.00	1598	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	77 077 077	-4.200,00
27.812.0095.2088.0000	3.1.90.13.00	2854	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33 033 033	-95.000,00

Anulação (-) -328.669,05

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000006-3-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de AGOSTO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria 1176/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.004318-9-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 23924, **Monica Lima Coutinho**, com efeito a contar de 04/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de agosto de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 1177/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.004457-1-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35190, **Criciane Rangel Ribeiro Faria**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de agosto de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº1180/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 470/2022 que nomeou, **Juliana Gomes Dias da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM CIEP Professora Carmem Sylvia Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 23/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1181/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Juliana Gomes Dias da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM CIEP Professora Carmem Sylvia Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 23/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Procuradoria Geral do MunicípioPROCESSO 6313/2017
2017.115.006828-0-PA**JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 3612/2020****JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**PROCESSO Nº 380/2021****JULGAMENTO**

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL****EDITAL 14/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 25/08/2022, a partir das 09:30 h, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2022.204.001615-P-PA, em que é requerente LUIZ MAURICIO CORDEIRO DE FREITAS.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2022.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente**EDITAL 15/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, científica aos interessados que se reunirá no dia 01/09/2022, a partir das 09:30 h, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2022.204.003663-2-PA, em que é requerente MERILANE CRISTINA FERREIRA DE AZEVEDO.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2022.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa

EDITAL Nº 07/2022 - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 24/08/2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE PLANO DE NEGÓCIOS NA TEC CAMPOS INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA, doravante denominada de TEC INCUBADORA.

O **Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública para seleção de projetos de empreendedores para participarem do Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa – Lei nº 9.134/2022 que visa apoiar, com bolsas de empreendedorismo, a profissionalização de empreendedores através do Curso de Plano de Negócios para a Economia Criativa na TEC Campos Incubadora.

1. DOS CONCEITOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS

1. Este Edital está em consonância com a Lei nº 9.134, de 11 de janeiro de 2022, que altera a Lei Municipal nº 9.128 de 17 de dezembro de 2021 e a Lei Municipal nº 9.130 de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

2. A Economia Criativa está relacionada a tudo que se assiste, ouve e interage. Ou seja, tudo que é compreendido como obra da criatividade humana e pode servir como ferramenta para o desenvolvimento econômico e social de territórios. É a área da economia e da cultura que abrange os ciclos de criação, produção e distribuição de bens e serviços que usam criatividade, cultura e capital intelectual como insumos primários. A Economia Criativa estimula a geração de renda, cria empregos e oportunidades, e promove a diversidade cultural e o desenvolvimento humano.

3. O objetivo do presente Edital é fomentar a cultura empreendedora e criativa no município de Campos dos Goytacazes, por meio do fomento com bolsas de empreendedorismo, que estimulem o desenvolvimento de projetos da economia criativa, no

Curso de Plano de Negócios na TEC Incubadora, em parceria com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

4. O desenvolvimento das propostas nos projetos contemplados neste Edital deverá estimular a consolidação e o surgimento de empreendimentos e/ou eventos da economia criativa, em Campos dos Goytacazes.

2. DA TEC INCUBADORA E DO CURSO DE PLANO DE NEGÓCIOS

A TEC é uma incubadora de empresas do Norte Fluminense constituída por: Universidade Estadual do Norte Fluminense (UNEF), Instituto Federal Fluminense (IFF), Universidade Federal Fluminense (UFF), Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional (FUNDENOR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense (FUNDAÇÃO PRO-UFF), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro (SEBRAE-RJ), Associação Comercial e Industrial de Campos (ACIC), Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

2.1 A TEC Incubadora, embora tenha a vocação original para apoiar projetos e empresas de base tecnológica, possui uma linha de apoio a Projetos da Economia Criativa desde 2020.

2.2 A TEC Incubadora tem uma estrutura para estimular a criação e o desenvolvimento de novos negócios, capacitando o empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais e oferecendo uma infraestrutura física mínima necessária ao funcionamento das empresas nascentes. Para mais informações, consulte o site www.teccampos.com.br.

2.3 O Curso de Plano de Negócios é oferecido pela TEC Incubadora e visa apoiar propostas apresentadas por pessoas físicas, individualmente ou em grupo, ou por pessoas jurídicas. Durante o curso, o proponente recebe suporte técnico, gerencial e capacitação da Incubadora, visando à formação complementar de empreendedor, e orientação para a elaboração do Plano de Negócio do produto, serviço ou evento da economia criativa.

3. DAS MODALIDADES, QUANTIDADE, VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1. A modalidade de bolsas concedidas por meio deste Edital é a Bolsa Empreendedorismo da Economia Criativa. Serão contemplados 10 (dez) projetos e concedidas até 20 (vinte) bolsas individuais, por um período de 04 (quatro) meses, para até 02 (dois) empreendedores por equipe selecionada neste Edital, denominado empreendedor 1 e empreendedor 2, que apresentarem criatividade e viabilidade, com potencial de se transformarem em empreendimentos ou eventos da economia criativa.

3.2. Cada proponente pode submeter um projeto com uma equipe constituída por até 3 (três) membros, denominados de empreendedor 1, empreendedor 2 e empreendedor 3. A decisão sobre a figura dos proponentes (empreendedores 1 e 2) é fundamental, visto que estes serão os responsáveis perante à Subsecretaria de Ciência e Tecnologia no que se refere às questões administrativas do Programa durante a vigência do projeto.

3.3. As bolsas terão valor unitário de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) por mês, pagas aos empreendedores 1 e 2 da equipe.

3.4. Os recursos serão pagos aos bolsistas em 4 (quatro) parcelas, mensalmente, definidos na programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

3.5. A seleção pública aqui tratada neste Edital não obriga a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes a preencher todas as 20 (vinte) vagas ou conceder apoio via outros tipos de instrumentos que nele não estejam especificados

4. ELEGIBILIDADE

4.1. Estão aptos a concorrer à Bolsa de Empreendedorismo da Economia Criativa empreendedores com projetos criativos e viáveis, que concomitantemente atendam aos seguintes critérios:

4.1.1. Tenham disponibilidade para participar do Curso de Plano de Negócios da TEC Incubadora, na sede da incubadora, na Avenida Alberto Lamego, nº. 2000, Campus da UNEF, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.013-602; ou online em plataforma a ser escolhida a posteriori.

4.1.2. Os projetos submetidos deverão ser enquadrados em uma das seguintes modalidades temáticas: a. Turismo; b. Lazer; c. Design; d. Arquitetura; e. Games; f. Artes Visuais; g. Moda; h. Música; i. Literatura; j. Patrimônio Cultural (expressões tradicionais e sítios culturais); k. Audiovisual; l. Artes cênicas; m. Novas mídias; n. Artesanato; o. Cultura popular; p. Arte urbana.

4.1.3. Os proponentes (empreendedores 1 e 2) do projeto deverão comprovar atuação na sua área de no mínimo 01 ano e não podem pertencer a mais de uma equipe que submeta propostas no presente Edital.

4.1.4. Os proponentes deverão ter formação em nível superior e comprovar com a documentação exigida no item 5.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As inscrições devem ser realizadas através do envio de e-mail, com a documentação completa em arquivo PDF, para a Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, no endereço eletrônico economiacriativa@edu.campos.rj.gov.br no período de inscrição dos projetos, conforme estabelecido no Cronograma, item 8 deste Edital.

Documentação exigida:

- **Anexo 1** – Formulário de Dados dos Participantes do Projeto.
- **Anexo 2** - Proposta de Projeto, Projeto do Empreendimento/Evento (arquivo em pdf, máximo de 10 páginas), com os seguintes itens: Título; Descrição do empreendimento/evento; Estágio atual do desenvolvimento do empreendimento/evento; Cronograma de Atividades; Público alvo do empreendimento/evento, e oportunidade de mercado; Especificação dos potenciais concorrentes; Explicação da inovação agregada ao empreendimento/evento (se houver); Objetivos, metas e resultados esperados e Plano de divulgação do empreendimento/evento
- **Anexo 3** – Formulário de Declaração de Contencioso – positiva ou negativa (em pdf) dos empreendedores 1 e 2 candidatos à bolsa.
- **Anexo 4** – Formulário de Declaração de Concordância (em pdf), assinado pelos empreendedores 1 e 2 candidatos à bolsa, manifestando sua intenção em participar do projeto e a concordância com os termos deste edital.
- **Plano de Trabalho**: individualizado dos empreendedores candidatos (empreendedores 1, 2 e 3) (arquivo em pdf, máximo de 2 páginas), incluindo obrigatoriamente: Objetivos; Atividades a serem desenvolvidas, Métodos empregados para alcance dos Objetivos; Cronograma de Execução do Plano de Trabalho para 4 (quatro) meses de atividades;
- **Curriculum Vitae**: resumo dos membros da equipe (empreendedores 1, 2 e 3 - arquivo em pdf, máximo de 2 páginas);
- **Documentos**: RG e CPF dos empreendedores 1 e 2 candidatos à bolsa (em pdf);
- **Comprovante de Escolaridade de Ensino Superior**: dos empreendedores 1 e 2 candidatos à bolsa (em pdf);
- **Comprovante (ou Atestado) de Residência**: dos empreendedores 1 e 2 candidatos à bolsa (em pdf).
- **Comprovação de atuação na área**: através de links, matérias e portfólio de, pelo menos, um ano dos empreendedores 1 e 2 candidatos à bolsa;
- **Link para vídeo no YOUTUBE**: com duração máxima de 5 (cinco) minutos, apresentando o projeto e a equipe desenvolvedora, abordando o escopo do empreendimento/evento; delineando o problema a ser resolvido; a solução que está sendo proposta; a oportunidade de mercado; os potenciais concorrentes e a razão para se propor o empreendimento/evento).

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Para a submissão do projeto, o empreendedor proponente deve enviar e-mail, a documentação completa em arquivo PDF, conforme item 5, para a Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, no endereço eletrônico economicriativa@edu.campos.ri.gov.br no período de inscrição dos projetos, conforme estabelecido no Cronograma, item 8 deste Edital.

Ao verificar e confirmar a documentação completa do projeto submetido, à Subsecretaria de Ciência e Tecnologia enviará ao empreendedor proponente e-mail de confirmação de recebimento do Projeto e de sua inscrição no Edital.

7. PROCESSO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Serão considerados para a avaliação da proposta:

Critério	Descrição	Pontuação
Relevância e Execução	A importância da proposta para o fortalecimento da Economia Criativa no Município de Campos dos Goytacazes, nas modalidades temáticas apresentadas no item 4.1.2. O detalhamento do negócio, incluindo planejamento e resultados esperados;	5,0 pontos
Mérito	A relevância das ações propostas em relação à diferenciação, originalidade, fatores de inovação do empreendimento/evento e potencialidades do mercado e aplicabilidade.	2,5 pontos
Perfil	O currículo dos proponentes e dos demais membros da equipe é obrigatório, notadamente em relação às atividades previstas para a execução do projeto.	2,5 pontos

7.2 A Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a TEC Incubadora, a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e o SEBRAE nomearão, cada um, um membro de seu staff com conhecimento na área temática dos projetos para compor o Comitê de Avaliação para o presente Edital, ao qual caberá a análise, o julgamento e a classificação das propostas.

7.3 É vedado a qualquer membro do Comitê de Avaliação participar de equipes proponentes ou julgar projetos em que: a. tenha interesse direto; b. Esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; c. Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

7.4 São critérios de desempate a viabilidade e a aplicabilidade do projeto.

7.5 A avaliação das propostas cumprirá as seguintes etapas:

Fase 1 – Análise documental

• Avaliador da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Campos fará a avaliação da documentação exigida no item 5 deste Edital.

Fase 2 - Análise Conceitual

• Avaliadores da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, do SEBRAE e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo farão análise de conformidade e avaliação do mérito dos projetos.

Fase 3: Análise Técnica

• Avaliador da TEC Incubadora fará a avaliação de viabilidade técnica do projeto.

Fase Final: Comitê de Avaliação

- Classificação final das propostas e
- Aprovação final

8. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	24/08/2022
Período de inscrição	De 24/08 a 31/08/2022
Seleção	05/09 a 15/09/2022
Divulgação dos resultados preliminares	20/09/2022
Recursos	20/09 e 21/09/2022
Divulgação dos resultados finais	23/09/2022
Assinatura do termo de outorga das bolsas	26/09 a 30/09/2022
Início das atividades dos projetos selecionados	05/10/2022

9. DOS COMPROMISSOS DOS EMPREENDEDORES BOLSISTAS

9.1 São compromissos dos empreendedores 1 e 2:

a. Matricular-se no Curso do Plano de Negócios para Economia Criativa da TEC Incubadora e arcar com o valor do programa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou 04 (quatro) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

b. Dedicar-se às atividades propostas no Projeto do Empreendimento e previstas no Plano de Trabalho.

c. Elaborar Relatório Técnico Final contendo metas alcançadas no 4º mês de desenvolvimento do projeto.

d. Prestar informações sobre o andamento do projeto à TEC Incubadora e à Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, sempre que solicitado, no formato e prazo estipulados.

e. Solicitar e justificar, por escrito, quando for o caso, o cancelamento das Bolsas dos empreendedores 1 e 2.

f. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades previstas.

g. Os empreendedores bolsistas deverão devolver à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, em valores atualizados, as bolsas recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A lista dos selecionados para as bolsas de Empreendedorismo da Economia Criativa será divulgada no dia 23/09/2022 no portal do PAE da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (<https://www.pae-seduct-campos.com>) da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

10.2 A partir da data de divulgação, os selecionados terão de 26/09/2022 a 30/09/2022, em horário comercial (das 8h às 17h), para comparecerem a TEC Incubadora para assinarem o Termo de Compromisso, no endereço: Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia, anexo ao Centro de Convenções da UENF, CEP: 28013-602, Campos dos Goytacazes/RJ.

10.3 O não comparecimento neste prazo implica desclassificação do processo seletivo.

10.4 Não será aceita, sob qualquer justificativa, a assinatura dos formulários de bolsa por outra pessoa que não seja o próprio bolsista, mesmo portando procuração.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. RECURSOS

Os responsáveis pelo projeto (empreendedores 1 e 2) poderão apresentar recurso aos resultados parciais deste edital nos prazos previstos no item 8. O recurso será analisado pelo Comitê de Avaliação.

13. PROPRIEDADE INTELECTUAL E ROYALTIES

Caso o projeto venha a ter valor comercial ou possa produzir resultado potencialmente objeto de Patente de Invenção, Patente de Modelo de Utilidade, Registro de Desenho Industrial, Registro de Propriedade Intelectual de Programa de Computador, Certificado de Proteção de Cultivar, Registro de Topografia de Circuito Integrado ou qualquer outra forma de proteção da Propriedade Intelectual, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas sobre propriedade intelectual (Lei nº 10.973, de 2/12/2004, no Decreto nº 9.283, de 07/02/2018, na Lei nº 9.279, de 14/05/96; na Lei nº 10.603, de 17/12/2002; na Lei nº 9.610, de 19/02/1998; na Lei nº 9.609, de 19/02/1998; na Lei nº 9.456, de 25/04/1997; na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23/08/2001 e na Lei nº 12.270, de 24/06/2010).

13.1. Compreendendo o papel deste edital para o desenvolvimento do Município, via empreendedorismo na economia criativa, com fins claros de diversificação da matriz econômica, a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes outorga os direitos de Propriedade Intelectual aos empreendedores bolsistas.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Somente serão analisados os projetos encaminhados nos prazos definidos neste Edital.

14.2. Somente serão aceitos projetos com documentação obrigatória completa.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação designado pela Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e pela TEC Incubadora.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2022.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matr. 40.743

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE DADOS DOS PARTICIPANTES DO PROJETO

Este **FORMULÁRIO DE DADOS DOS PARTICIPANTES DO PROJETO** é parte integrante do Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa, nos termos do Edital Nº 07/2022. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

1. Título do Projeto: _____

2. Sobre o Candidato à Bolsa de Empreendedorismo da Economia Criativa (Empreendedor 1):

Nome: _____
Maior Título Acadêmico (Graduação/Mestrado/Doutorado): _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____
E-mail: _____

3. Sobre o Candidato à Bolsa de Empreendedorismo da Economia Criativa (Empreendedor 2):

Nome: _____
Maior Título Acadêmico (Graduação/Mestrado/Doutorado): _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____
E-mail: _____

4. Sobre o 3º Candidato (empreendedor 3):

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____
Endereço Residencial: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____
E-mail: _____

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de 2022.

Assinatura:

Bolsista Empreendedor 1: _____
Bolsista Empreendedor 2: _____

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO

Este **FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO** (Empreendimento/Evento) é parte integrante do Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa, nos termos do Edital Nº 07/2022. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

O formulário deverá ser enviado em pdf, com no máximo de 10 páginas, contendo os seguintes itens:

1. Título do Projeto;
2. Descrição do empreendimento/evento;
3. Estágio atual do desenvolvimento do empreendimento/evento;
4. Cronograma de Atividades;
5. Público alvo do empreendimento/evento e oportunidade de mercado;
6. Especificação dos potenciais concorrentes;
7. Explicação da inovação agregada ao empreendimento/evento (se houver);
8. Objetivos, metas e resultados esperados e
9. Plano de divulgação do empreendimento/evento

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de 2022.

Assinaturas:

Bolsista Empreendedor 1: _____
Bolsista Empreendedor 2: _____

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE CONTENCIOSO

Este FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE CONTENCIOSO, positiva ou negativa (em pdf), é parte integrante do Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa, nos termos do Edital Nº 07/2022. Todos os campos são de preenchimento obrigatório. (Deverá ser preenchida pelos empreendedores 1 e 2 candidatos à bolsa, em separado)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, Órgão Emissor _____, domiciliado(a) à _____, nº _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, em cumprimento ao Edital N.º 02/2022 – "Processo de seleção de bolsistas empreendedores para participação do Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa", venho através desta declarar que:
() possuo processos contenciosos em quaisquer das áreas Cíveis, Fiscais/Tributárias e/ou Trabalhistas/Previdenciárias.
() não possuo processos contenciosos em quaisquer das áreas Cíveis, Fiscais/Tributárias e/ou Trabalhistas/Previdenciárias.
Nada mais a declarar.

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de 2022.
Ass: _____

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Este FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA é parte integrante do Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa, nos termos do Edital Nº 07/2022. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, Órgão Emissor _____, domiciliado(a) à _____, nº _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, em cumprimento ao Edital N.º 07/2022 – "Processo de seleção de bolsistas empreendedores para participação do Programa Municipal de Apoio à Economia Criativa", venho através desta que concordo com os termos do Edital. Nada mais a declarar.

Campos dos Goytacazes, _____ de _____ de 2022.

Assinatura Empreendedor 1: _____
Assinatura Empreendedor 2: _____
Assinatura Empreendedor 3: _____

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 158/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CAMPOS DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, e CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 183/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária CAMPOS DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, a executar a "Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Travessa Amaro Riscado com Santo Amaro – Mineiros – Campos dos Goytacazes/RJ", conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 19 de agosto de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 159/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, e MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 185/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a executar a "Obra de restauração de pavimentação em paralelepípedos na Rua João da Costa Wagner – Parque Tarcísio Miranda – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 160/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 186/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES - EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 186/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES - EIRELI, a executar a "Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Alonso Rosa e Rua Vila Operária – Baixa Grande – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 161/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 187/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA RESOLUTTO EMPREENDIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, e GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 187/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária RESOLUTTO EMPREENDIMENTOS LTDA, a executar a "Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Professor Faria – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 162/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 188/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ÚNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 188/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária ÚNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, a executar a "Obra de restauração de pavimentação em paralelepípedos na Rua Bento Faria da Paz – Parque Corrientes – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 163/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 189/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERV. COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, e LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 189/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERV. COMÉRCIO LTDA, a executar a "Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Jaime Martins Faria – Parque Dr. Beda – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 164/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 190/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 190/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, a executar a "Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Doutor Ferreira Paes – Parque Bela Vista – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 165/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE CONTRATO, REFERENTE À ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 191/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei de Licitações e Contratos acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, Técnico EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere à Ordem de Execução de Serviço nº 191/2022, expedida pelo Município de Campos dos Goytacazes, que autorizou a sociedade empresária DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA - EPP, a executar a "Obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos na Rua Barros Barreto e Rua Francisco Siqueira – Baixa Grande – Campos dos Goytacazes/RJ, conforme Dispensa de Licitação com base no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0072/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000105-7-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA
CNPJ/MF: 06.324.022/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.083,80 (TRÊS MIL E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0071/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000105-7-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
CONTRATADA: PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 04.005.422/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.565,25 (OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0073/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000105-7-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

CONTRATADA: VITOR S FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ/MF: 07.216.364/0001-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0074/2022
PROCESSO Nº 2021.021.000105-7-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
CONTRATADA: NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI.
CNPJ/MF: 10.614.866/0001-46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30,45 (TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0251/2022
PROCESSO Nº 2021.129.000085-0-PR
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 058/2021

CONTRATADA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME
CNPJ Nº 13.747.468/0001-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DO CONVÊNIO Nº 893813/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado, de forma integral, pelo CONTRATANTE, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 19/08/2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social
Mat. nº 40.442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0259/2022
PROCESSO Nº 2021.129.000072-1-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
CONTRATADA: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA W LOPES DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº. 07.245.458/0001-50

OBJETO: aquisição de material de expediente para estruturação das instituições APAE, ASILO DO CARMO, MONSENHOR SEVERINO, SÃO JOSÉ OPERÁRIO e ONG VIVER FELIZ nos termos do Convênio nº 893598/2019, conforme descrito nos Anexos do edital, e, em especial, nas Notas de Empenho nº 133/2022 e 134/2022 de 29/07/2022, NSD nº 2022.129.003663-1-OF, pedido nº 01720/2022, que fazem parte integrante e inseparável do presente contrato independente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.519,20 (três mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 19/08/2022

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social
Mat. nº 40.442

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População de Rua de Campos dos Goytacazes CIAMP- POP-RUA

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2022

Edital de Convocação N.º 08/2022

A Presidente da Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População de Rua de Campos dos Goytacazes CIAMP- POP-RUA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia de 25 de Agosto de 2022 (quinta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30m (2ª Convocação), será realizado presencialmente no auditório da Casa dos Conselhos, situado na Avenida Alberto Torres, 37-11º andar, Centro.

PAUTA:

- 1- Avaliação atividade do "Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua";
- 2- Organização e construção do "II Seminário Municipal da População em Situação de Rua: Construindo e garantindo direitos, desconstruindo preconceitos";
- 3- Assuntos Gerais.

Úrsula França
PRESIDENTE CIAMP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Conselheiras para a 1ª Reunião Extraordinária do COMDIM em 2022, a realizar-se de modo virtual pela plataforma Google Meet, conforme deliberado pela plenária. Será realizada no dia 24 de AGOSTO DE 2022, às 13:00hs como primeira chamada e às 13:30hs como segunda e última chamada, com a seguinte pauta:

- A presente reunião visa a vacância das 2 (duas) representações de Organizações da Sociedade Civil – titulares e suplentes e organização da estrutura para o preenchimento destas 2 (duas) cadeiras .

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE AGOSTO DE 2022.

Josiane Lima Borges Viana
Presidente

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 008/2022 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

- 1- AMARILDO RANGEL DIAS – INSCR. IMOB. 0000138062 – PROC. 13841/2021;
- 2- MABREU IMOBILIARIALTD – INSCR. IMOB. 0000155097 – PROC. 27274/2021;
- 3- CARLOS JADER DE ATHAYDE – INSCR. IMOB. 0000010780 – PROC. 14649/2021;
- 4- MARCELO CASTELAR GOMES – INSCR. IMOB. 0000151926 – PROC. 13283/2021;
- 5- ANDERSON PINHO GUIMARAES – INSCR. IMOB. 0000172609 – PROC. 8031/2021;
- 6- JOZELIA PESSANHA BORGES – INSCR. IMOB. 0000222341 – PROC. 1972/2021;
- 7- ORMINDO DO SANTOS FILHO – INSCR. IMOB. 0000203637 – PROC. 21299/2021;
- 8- NILO CALDAS NETO – INSCR. IMOB. 0000048037 – PROC. 19517/2021;
- 9- ALEX SANDRO CAMPELO GOMES – INSCR. IMOB. 0000177246 – PROC. 22183/2021;
- 10- ESPÓLIO DE MAKHOUL MOUSSALLEM E OUTRO – INSCR. IMOB. 0000008626 – PROC. 22741/2021;
- 11- ESPÓLIO DE MAKHOUL MOUSSALLEM E S/M – INSCR. IMOB. 0000011834 – PROC. 22712/2021;
- 12- GERALDO LISBOA – INSCR. IMOB. 0000031683 – PROC. 22295/2021;
- 13- CERAMICA ALTO DO ELIZEU DE CAMPOS LTDA – INSCR. MUNIC. 50955 – PROC. 11574/2020;
- 14- FRANCISCO BORGES DE A. NETO – INSCR. IMOB. 0000150931 – PROC. 24467/2021;
- 15- MARIA INEZ ARAUJO DE FR GOMES SM – INSCR. IMOB. 0000017099 – PROC. 23140/2021;
- 16- ESPOLIO DE JAIRO TENORIO BRITO – INSCR. IMOB. 0000029009 – PROC. 22912/2021;
- 17- MARCIA VALERIA OLIVEIRA ALVES SOUZA – INSCR. IMOB. 0000002014 – PROC. 14156/2021;
- 18- JOSE AUGUSTO BALBI DE QUEIROZ – INSCR. IMOB. 0000181092 – PROC. 11475/2021;
- 19- SANDRA BARBOSA DA SILVA – INSCR. IMOB. 0000027307 – PROC. 14217/2021;
- 20- MARCO ANDRE SOARES MONTEIRO - INSCR. IMOB. 0000152795 – PROC. 13073/2021;
- 21- MARCO ANDRE SOARES MONTEIRO - INSCR. IMOB. 0000152795 – PROC. 13073/2021;
- 22- ANDERSON AUGUSTO DE ASSIS GODINHO – INSCR. IMOB. 0000013271 – PROC. 15290/2021;
- 23- IRONIS ESCAFURA DE OLIVEIRA OUT – INSCR. IMOB. 0000051981 – PROC. 15771/2022;

- 24- LUIS FERNANDO RANGEL DE AZEVEDO – INSCR. IMOB. 0000178196 – PROC. 15890/2021;
- 25- MARIA RITA MARQUES DA CONCEIÇÃO E OUTROS – INSCR. IMOB. 0000015890 – PROC. 12910/2021;
- 26- MARIA ESTRANO - INSCR. IMOB. 0000028678 – PROC. 11135/2021;
- 27- ESPOLIO DE ALBERTO FONTES GANDRA - INSCR. IMOB. 0000024453 – PROC. 15482/2021;
- 28- MARILIA DA SILVA SOARES – INSCR. IMOB. 0000099269 – PROC. 15819/2021;
- 29- ESPÓLIO DE ANTONIO FERREIRA DA SILVA E S/M – INSCR. IMOB. 0000028588 – PROC. 25795/2021;
- 30- ESPÓLIO DE ANTONIO FERREIRA DA SILVA E S/M - INSCR. IMOB. 0000028588 – PROC. 25795/2021;
- 31- ESPÓLIO DE ANTONIO FERREIRA DA SILVA - INSCR. IMOB. 0000119375 – PROC. 25795/2021;
- 32- ALDAIR MORAES MENDES - INSCR. IMOB. 0000018772 – PROC. 25725/2021;
- 33- ADAILZA CECILIA DA SILVA MENDES - INSCR. IMOB. 0000228431 – PROC. 25725/2021;
- 34- EZILEIA JUNQUEIRA ALVARNGA DA SILVA - INSCR. IMOB. 0000028450 – PROC. 25708/2021;
- 35- PAULO ROBERTO DOS SANTOS - INSCR. IMOB. 0000138987 – PROC. 25637/2021;
- 36- LUIZ EDGAR DA HORA DA CONCEIÇÃO - INSCR. IMOB. 0000107384 – PROC. 25517/2021;
- 37- ISMAEL SANTANA PESSANHA - INSCR. IMOB. 0000215971 – PROC. 25375/2021;
- 38- ANA RIBIRO FELICISSIMO - INSCR. IMOB. 0000038956 – PROC. 25091/2021;
- 39- SERGIO GOMES CRESPO - INSCR. IMOB. 0000081137 – PROC. 25023/2021;
- 40- CLAUDIONOR GOMES DA SILVA - INSCR. IMOB. 0000047754 – PROC. 24721/2021;
- 41- GUSTAVO DE CARVALHO ALDRED PINTO - INSCR. IMOB. 0000170616 – PROC. 24532/2021;
- 42- NEIDE ARAUJO - INSCR. IMOB. 0000157169 – PROC. 24528/2021;
- 43- JOSENILDA MADALENA DA SILVA - INSCR. IMOB. 0000045355 – 24647/2021;
- 44- ESPÓLIO DE ANTONIO VALERIO ROSA DE AZEREDO - INSCR. IMOB. 0000072838 – PROC. 24204/2021;
- 45- ELIANE MORISSON CALDAS - INSCR. IMOB. 0000060032 – PROC. 24105/2021;
- 46- ELIANE MORISSON CALDAS - INSCR. IMOB. 0000060067 – PROC. 24105/2021;
- 47- CIA MATADOURO SÃO GONÇALO – INSCR. IMOB. 0000035784 – PROC. 24102/2021;
- 48- JOSE DUMAS LOURO – INSCR. IMOB. 0000011483 – PROC. 24098/2021;
- 49- MANOEL GOMES RIBEIRO – INSCR. IMOB. 0000137839 – PROC. 23280/2021;
- 50- MANOEL GOMES RIBEIRO – INSCR. IMOB. 0000137839 – PROC. 23250/2021;
- 51- FRANCISCO RIBEIRO – INSCR. IMOB. 0000053244 – PROC. 22722/2021;
- 52- ANA CRISTINA VERAS DE ARAUJO – INSCR. IMOB. 0000115677 – PROC. 22704/2021;
- 53- ANA CRISTINA VERAS DE ARAUJO – INSCR. IMOB. 0000115677 – PROC. 22704/2021;
- 54- DANIELLE MOORE SOARES BARROS – INSCR. IMOB. 0000018471 – PROC. 22660/2021;
- 55- NILTON GUEDES SOARES – INSCR. IMOB. 00000187415 – PROC. 22660/2021;
- 56- GENESIO FERNANDES DE ALMEIDA – INSCR. IMOB. 0000041388 – PROC. 22658/2021;
- 57- NAJLA GOMES HADDAD – INSCR. MUNC. 113638 - PROC. 22417/2021;
- 58- CONCEIÇÃO DE MARIA MONTEIRO GOMES – INSCR. MUNC. 113640 – PROC. 22375/2021;
- 59- SANDRA MARIA DA SILVA REIS – INSCR. IMOB. 0000154411 – PROC. 22359/2021;
- 60- IRENE IGIDIO – INSCR. IMOB. 0000168548 – PROC. 22339/2021;
- 61- ESPOLIO DE THEODORO ALMEIDA – INSCR. IMOB. 0000107725 – PROC. 22298/2021;
- 62- ESPÓLIO DE AIRES DE SOUZA – INSCR. IMOB. 0000014118 – PROC. 1992/2021;
- 63- ALDMY RIBEIRO – INSCR. IMOB. 0000233936 – PROC. 26943/2021;
- 64- EDSON MONTEIRO DOS SANTOS – INSCR. IMOB. 0000150516 – PROC. 26941/2021;
- 65- GUSTAVO ROCCO GOMES LIMA – INSCR. IMOB. 0000025491 – PROC. 15526/2021;
- 66- JOEL LEAL FERREIRA – COD. CONTRIBUINTE. 463736 – PROC.16078/2021;
- 67- JENNIS DE SOUZA CARNEIRO – INSCR. IMOB. 0000157485 – PROC. 15103/2021;
- 68- DOMINGOS ANTONIO FERREIRA BARBOS – INSCR. IMOB. 0000060909 – PROC. 9366/2021;
- 69- ESPÓLIO DE ORMINDO FERNANDES PINTO – INSCR. IMOB. 0000023887 – PROC. 19525/2021;
- 70- MARTHA VERONICA CAMARA BARBOSA – INSCR. IMOB. 0000192292 – PROC.16316/2021;
- 71- JOÃO PAULO RODRIGUES – INSCR. IMOB. 0000147723 – PROC. 17751/2021;
- 72- ALBERTO GOVEA MARQUES – INSCR. IMOB. 0000047269 – PROC. 17742/2021;
- 73- COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADM. DO EST. DO EJ – SICOOB FLUMINENSE – INSCR. IMOB. 0000088475 – PROC. 17708/2021;
- 74- EDEMILSON AZEREDO – INSCR. IMOB. 0000041752 – PROC. 17402/2021;
- 75- EDEMILSON AZEREDO – INSCR. IMOB. 0000001971 – PROC. 17402/2021;
- 76- OSMAR GOMES VANCONCELOS E OUTROS – INSCR. IMOB. 0000014801 – PROC. 17378/2021;
- 77- COOP. H. DOS. T. S. DO N. FLUM. LTDA – INSCR. IMOB. 0000131299 – PROC. 17072/2021;
- 78- C. D. P. MACHADO & CIA. LTDA – INSCR. IMOB. 0000014563 – PROC. 14728/2021;
- 79- LOTEADORA ALDEIA LTDA – INSCR. IMOB. 0000027716 – PROC. 14874/2021;
- 80- SERGIO PELEGRINO ABREU – INSCR. IMOB. 0000075551 – PROC. 14882/2021;
- 81- SANDRO LUIZ SIQUEIRA NUNES – INSCR. IMOB. 0000138032 – PROC. 15805/2021;
- 82- JOSE CARLOS ALVES DE AZEREDO – INSCR. IMOB. 0000119310 – PROC.

- 13825/2021;
83- EDSON LINHARES ANDRADE - INSCR. IMOB. 0000150925 - PROC. 13874/2021;
84- IMOBILIARIA SÃO BENEDITO LTDA - INSCR. IMOB. 0000023674 - PROC. 13006/2021;
85- MARIA ELENA DE SOUZA RIBEIRO - INSCR. MUNC. 112278 - PROC. 20924/2021;
86- SAMIR HADDAD - INSCR. MUNC. 93224 - PROC. 20931/2021;
87- MILTON MACHADO FONTES FILHO - INSCR. IMOB. 0000137552 - PROC. 10940/2021;
88- R M G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - INSCR. IMOB. 0000205474 - PROC. 10536/2021;
89- SERGIO LUIS DA SILVA - INSCR. IMOB. 0000171467 - PROC. 17161/2021;
90- LUCAS DA FONSECA BERENGER - INSCR. IMOB. 0000181938 - PROC. 8138/2021;
91- CARLOS MAGNO MATOS DO ESPIRITO SANTO - INSCR. IMOB. 0000204292 - PROC. 8382/2021;
92- GUILHERME MONTEIRO TAVARES - INSCR. IMOB. 0000214977 - PROC. 28621/2021;
93- MARIA DA PENHA CORDEIRO PINTO - INSCR. IMOB. 0000032089 - PROC. 22268/2021;
94- ROSSANI MENEZES PERALVA - INSCR. IMOB. 0000057396 - PROC. 27280/2021;
95- IRINALDO DE SOUZA MANHAES - INSCR. IMOB. 0000101693 - PROC. 27466/2021;
96- FELIPE PRIMO DOS SANTOS RODRIGUES - INSCR. IMOB. 0000228869 - PROC. 28013/2021;
97- L 3 PRODUÇÕES E SOLUÇÕES ESTRANGICAS LTDA - INSCR. MUNC. 129252 - PROC. 8744/2021;
98- ROSSINI MENEZES PERALVA - INSCR. IMOB. 0000057396 - PROC. 27280/2021;
99- IRACEMA GOMES DE ARAUJO - INSCR. IMOB. 0000065861 - PROC. 12773/2021;
100- CELSO CORDEIRO DOS SANTOS - INSCR. IMOB. 0000068307 - PROC. 28064/2021;
101- MARILENA TAVARES CRESPO BARBOSA - INSCR. IMOB. 0000065069 - PROC. 11789/2021;
102- JOÃO FELIX VIEIRA TAVARES - INSCR. IMOB. 0000205322 - PROC. 8239/2021;
103- ULISSES SCHMID - INSCR. IMOB. 0000157994 - PROC. 28322/2021;
104- ESPÓLIO DE WILTON TEIXEIRA E S/M - INSCR. IMOB. 0000017652 - PROC. 9943/2021;
105- ELIDIA DE ALMEIDA - INSCR. IMOB. 0000074997 - PROC. 28101/2021;
106- INDUSTRIA CERAMICA DO COLEGIO LTDA - INSCR. MUNC. 12407/2021;
107- INDUSTRIA CERAMICA DO COLEGIO LTDA - INSCR. IMOB. 0000185560 - PROC. 12407/2021;
108- EDINEA MACHADO SALES - INSCR. IMOB. 0000214232 - PROC. 10078/2021;
109- FABIO DA SILVA RIBEIRO - 0000195178 - PROC. 8525/2021;
110- MARINA MACHADO DA SILVA - INSCR. IMOB. 0000031604 - PROC. 25992/2021;
111- MARLIENE PESSANHA SILVA E OUTROS - INSCR. IMOB. 0000128665 - PROC. 9448/2021;
112- CELSO DA SILVA TAVARES - INSCR. IMOB. 0000047138 - PROC. 14831/2021;
113- HENRIQUE RIBEIRO DE ANDRADE FILHO - INSCR. MUNC. 49167 - PROC. 13782/2021;
114- CONSTRUTORA SOUSA E AZEREDO LTDA ME - INSCR. IMOB. 0000190308 - PROC. 13431/2021;
115- ESPOLIO DE JORGE PEREIRA PINTO - INSCR. IMOB. 0000158950 - PROC. 13601/2021;
116- JULIO CESAR GOMES - INSCR. IMOB. 0000133467 - PROC. 11930/2021;
117- ISA CARVALHO DE ANTUNES DE FIGUEIREDO - INSCR. IMOB. 0000011992 - PROC. 13561/2021;
118- ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA - INSCR. IMOB. 0000011863 - PROC. 28147/2021;
119- ASIERE CANCIO E OUTRA - INSCR. IMOB. 0000009479 - PROC. 13159/2021;
120- MARIA DA PENHA RAMOS CORDEIRO - INSCR. IMOB. 0000035298 - PROC. 12299/2021;
121- ANTONIO MOURA DA SILVA - INSCR. IMOB. 0000080249 - PROC. 29275/2021;
122- CARLOS EDUARDO GARCEZ FONSECA - INSCR. IMOB. 00000155825 - PROC. 10820/2021;
123- DEISE LINHARES DE SOUZA COLLARES - INSCR. IMOB. 0000134027 - PROC. 9650/2021;
124- JOHNNY MARCOS LOPES DE CARVALHO JUNIOR - INSCR. IMOB. 0000135698 - PROC. 187/2021;
125- CARLOS JORGE PEREIRA VIANA - INSCR. IMOB. 0000099241 - PROC. 9407/2021;
126- JOSE LUIZ LOBO ESCOCARD - INSCR. IMOB. 0000163069 - PROC. 10237/2021;
127- ESPOLIO DE ANDRE GOMES DE SANTANA - INSCR. IMOB. 0000155764 - PROC. 10641/2021;
128- ESPOLIO DE LUIS CLAUDIO GUILHERME PACHECO - INSCR. IMOB. 0000134831 - PROC. 9269/2021;
129- D. F. SILVA SERVIÇOS E COMERCIO DE PNEUS -ME - INSCR. MUNC. 113896 - PROC. 9664/2021;
130- WILIANS INACIO RODRIGUES DA FONSECA - INSCR. IMOB. 0000058274 - PROC. 25932/2021;
131- FRANCISCO PAULO DE SOUZA - INSCR. IMOB. 0000026749 - PROC. 12139/2021;
132- EDUARDO BARROS DE FREITAS - INSCR. IMOB. 0000201033 - PROC. 12730/2021;
133- AMARO JOSÉ DA SILVA ABREU - INSCR. IMOB. 0000118782 - PROC. 12996/2021;
134- ANA BEATRIZ REIS DA CONCEIÇÃO MARQUES VELOSO E S/M - INSCR. IMOB. 0000046117 - PROC. 16239/2021;
135- REALIZA CONSTRUTORA LTDA - INSCR. IMOB. 0000211015 - PROC. 24883/2021;
136- SEBASTIÃO BARTOLOMEU DE ALMEIDA - INSCR. IMOB. 0000065334 - PROC. 26670/2021;
137- GILSON SILVA VIANA - INSCR. IMOB. 0000088608 - PROC. 24202/2021;
138- GILSON SILVA VIANA - INSCR. IMOB. 0000088610 - PROC. 24202/2021;
139- ESPÓLIO DE CARLOS ROBERTO PINHEIRO - INSCR. IMOB. 0000109155 - PROC. 22744/2021;
140- CERAMICA ALTO DO ELIZEU DE CAMPOS LTDA - INSCR. IMOB. 0000136263 - PROC. 29915/2021;
141- ESPOLIO DE CARLOS ROBERTO PINHEIRO - INSCR. IMOB. 0000109155 - 22748/2021;
142- SILVIO SIMOES - INSCR. IMOB. 0000187408 - PROC. 24436/2021;
143- MARIA ALCINEA MONTEIRO MANHAES - INSCR. IMOB. 0000230112 - PROC. 24820/2021;
144- TENILDA RANGEL GAIA - INSCR. IMOB. 0000158446 - PROC. 22773/2021;
145- MARCUS VINICIUS ALVES TERRA - INSCR. MUNC. 119400 - PROC. 25035/2021;
146- ENILSON MONTEIRO XAVIER E OUTROS - INSCR. IMOB. 0000013563 - PROC. 14706/2021;
147- ROSELI GOMES PEREIRA - INSCR. IMOB. 0000062876 - PROC. 10926/2021;
148- FRANCISCO DE ASSIS SIQUIRA DA CRUZ - INSCR. IMOB. 000120181 - PROC. 25104/2021;
149- ESPOLIO DE JOCI FERREIRA SANTANA - INSC. IMOB. 0000042549 PROC. 10963/2021;
150- JANAINA BITTENCOURT DOS SANTOS E CARLOS GIOVANI BATISTA SOARES - INSC. IMOB. 0000159576 - PROC. 10493/2021;
151- CLAUDIO DAMIÃO MACEDO MONTEIRO - INSC. IMOB. 0000130075 - PROC. 9764/2021;
152- ESPOLIO DE JOCI FERREIRA SANTANA - INSC. IMOB. 0000155626 - PROC. 10929/2021;
153- JOSE BATISTA CARNEIRO - INSC. IMOB. 0000040339 - PROC. 10655/2021;
154- VANDERLEI COUTINHO DE SOUZA - INSC. IMOB. 0000114391 - PROC. 27166/2021;
155- ALVARO GOMES DE ASSIS - INSC. IMOB. 0000022608 - PROC. 10996/2021;
156- ALVARO GOMES DE ASSIS - INSC. IMOB. 0000022608 - PROC. 10957/2021;
157- IMOBILIARIA GUARUS LTDA - INSC. IMOB. 0000023649 - PROC. 9529/2021;
158- LUCIANA BARRETO PEREIRA - INSC. IMOB. 0000130662 - PROC. 27152/2021;
159- JORGE RIBEIRO DA SILVA - INSC. IMOB. 0000116045 - PROC. 11092/2021;
160- IMOB. VISCONDE LTDA - INSC. IMOB. 0000139746 - PROC. 15883/2021;
161- JUSSARA NASCIMENTO BARCELOS - INSC. IMOB. 0000229395 - PROC. 10743/2021;
162- ULISSES PEREIRA DAS NEVES - INSC. IMOB. 0000025175 - PROC. 10219/2021;
163- PAULO ROBERTO CAMPISTA RIBEIRO - INSC. IMOB. 0000131818 - PROC. 18716/2021;
164- ESPÓLIO DE ANTONIO AZEREDO DE ABREU - INSC. IMOB. 0000016754 - PROC. 18233/2021;
165- JOAO MANOEL BRANCO - INSC. IMOB. 0000103554 - PROC. 18212/2021;
166- JOAO MANOEL BRANCO - INSC. IMOB. 0000103554 - PROC. 18275/2021;
167- NEY ARTILES FREITAS E S/M - INSC. IMOB. 0000057724 - PROC. 18241/2021;
168- JEFFERSON SALVADOR DA SILVA RODRIGUES - INSC. IMOB. 0000201047 - PROC. 9994/2021;
169- MANOEL ALVES DA SILVA - INSC. IMOB. 0000124735 - PROC. 10880/2021
170- M S FIRMO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME - INSC. MUNC. 59910 - PROC. 14067/2021;
171- NEY ARTILES FREITAS E S/M - INSC. IMOB. 0000057724 - PROC. 18232/2021;
172- AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 002 LTD - INSC. IMOB. 0000190740 - PROC. 18528/2021;
173- ESPÓLIO DE ANTONIO AZEREDO DE ABREU - INSC. IMOB. 0000064134 - PROC. 18233/2021;
174- ESPÓLIO DE ARY DA COSTA EMILIO - INSC. IMOB. 0000151847 - PROC. 13486/2021;
175- RAFAEL RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA - INSC. IMOB. 0000039457 - PROC. 22041/2021;
176- ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA - INSC. IMOB. 0000196483 - PROC. 9126/2021;
177- ESTANCIA DA PENHA IMOBILIARIA LTDA - INSC. IMOB. 0000196483 - PROC. 9136/2021;
178- CLELIO SOARES MANHAES - INSC. IMOB. 0000019541 - PROC. 9224/2021;
179- ADRIANA DE OLIVEIRA WIGAND FILGUEIRA - INSC. IMOB. 0000039428 - PROC. 6391/2021;
180- CARLOS ALBERTO A. DE AZEVEDO - INSC. IMOB. 0000043898 - PROC. 15446/2021;
181- IVONY DIA DE MOURA - INSC. IMOB. 0000162983 - PROC. 14691/2021;
182- ESPÓLIO DE ADENILDA RANGEL SILVA - INSC. IMOB. 0000025130 - PROC. 11814/2021;
183- SERGIO MARIO DA SILVA - INSC. IMOB. 0000074867 - PROC. 13143/2021;
184- GEPERGE SAID ALEXIM - INSC. IMOB. 0000041585 - PROC. 11822/2021;
185- CELSO FERNANDO MAIA - INSC. IMOB. 0000019054 - PROC. 11619/2021;
186- SIRLEI CORDEIRO DE ABREU - INSC. MUNC. 53251 - PROC. 11843/2021;
187- MARY RIBERIO DOS SANTOS - INSC. IMOB. 0000138537 - PROC. 11384/2021;
188- EDMARDO SOARES DE SOUZA - INSC. IMOB. 0000068302 - PROC. 27596/2021;
189- EDIR DA SILVA RANGEL - INSC. IMOB. 0000056535 - PROC. 15911/2021;
190- ADEMIR AMARO DA SILVA E S/M - INSC. IMOB. 0000042954 - PROC. 15502/2021;
191- MARCELO RIBEIRO DA COSTA - INSC. IMOB. 0000128403 - PROC. 15529/2021;
192- JOSE SOARES - INSC. IMOB. 0000067404 - PROC. 13422/2021;
193- WILSON MANHAES DA SILVA - INSC. IMOB. 0000070551 - PROC. 13327/2021;
194- JOILSON NOGUEIRA DA SILVA - INSC. IMOB. 0000041267 - PROC. 24595/2021;
195- ANA PAULA DE SOUZA - INSC. IMOB. 0000202787 - PROC. 23722/2021;
196- MARIO TADEU RIBEIRO FRANCISCO - INSC. IMOB. 0000095727 - PROC. 22804/2019;
197- MUNIQUE GOMES TARDIN - INSC. IMOB. 0000172802 - PROC. 13132/2021;
198- KETLYN DE OLIVEIRA ANDRADE - INSC. IMOB. 0000212405 - PROC. 14673/2021;
199- CARLOS ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA - INSC. IMOB. 0000212399 - PROC.

- 14607/2021;
200- EDSON FERNANDO GOMES PALMEIRA – INSC. IMOB. 0000212348 – PROC. 14610/2021;
201- ELI JOSE DE MAGALHAES – INSC. IMOB. 0000212352 – PROC. 14613/2021;
202- FRANCILLAINÉ MANHAES PECANHA BACELAR – INSC. IMOB. 0000212395 – PROC. 14617/2021;
203- GILMARA SOARES CARDOSO – INSC. IMOB. 0000212384 – PROC. 14623/2021;
204- ISMAEL DA CONCEICAO RODRIGUES – INSC. IMOB. 0000212372 – PROC. 14659/2021;
205- ELBER DA SILVA BATISTA – INSC. IMOB. 0000212468 – PROC. 14573/2021;
206- GILLIARD MARTINS DA CRUZ – INSC. IMOB. 0000212460 – PROC. 14581/2021;
207- EDUARDO FERDINANDO DIAS FARASH – INSC. IMOB. 000160834 – PROC. 14313/2021;
208- JOAO RICARDO SILVA REIS CRUZ – INSC. IMOB. 0000212456 – PROC. 14591/2021;
209- LUZINETE CAIXEIRO FARIA – INSC. IMOB. 0000212482 – PROC. 14592/2021;
210- ROSELY OLIVEIRA RAMOS – INSC. IMOB. 0000212487 – PROC. 14594/2021;
211- WESLEY DE SOUZA DA ROCHA – INSC. IMOB. 0000212465 – PROC. 14598/2021;
212- RAFAEL GOMES DE CARVALHO – INSC. IMOB. 0000212377 – PROC. 14842/2021;
213- WASHINGTON LUIS DOS SANTOS MANHAES – INSC. IMOB. 0000212393 – PROC. 14840/2021;
214- PATRICIA RAMOS RANGEL – INSC. IMOB. 000021400 – PROC. 14833/2021;
215- VITOR RANGEL MACEDO – INSC. IMOB. 0000138128 – PROC. 13949/2021;
216- EDSON CARLOS TAVARES DE SOUZA – INSC. IMOB. 0000163568 – PROC. 21002/2021;
217- MARIA LUIZA G.DE SOUZA – INSC. IMOB. 0000138031 – PROC. 15805/2021;
218- ANA LUCIA HELENA MADALENA – INSC. IMOB. 0000148831 – PROC. 26939/2021;
219- LUCIA HELENA PESSANHA DE CASTRO – INSC. IMOB. 0000110184 – PROC. 26846/2021;
220- ADEMIR RABELO DE SOUZA – INSC. IMOB. 0000112418 – PROC. 16754/2021;
221- ABREU IMOBILIARIA LTDA – INSC. IMOB. 0000112353 – PROC. 26754/2021;
222- ALBERTO BERALDI SAMPAIO – INSC. MUNIC. 112209 – PROC. 26733/2021;
223- AFRANIO OLIVEIRA TRINDADE E S/M – INSC. IMOB. 0000074007 – PROC. 24614/2012;
224- ESPÓLIO DE RONALDO CARNEIRO JORGE - INSC. MUNIC. 0000035325 – PROC. 26534;
225- JOSÉ GALDINO ARAUJO – INSC. IMOB. 0000050283 – PROC. 26570/2021;
226- ANGELA MARIA DE SOUZA GONÇALVES - INSC. IMOB. 0000149918 – PROC. 26566/2021;
227- JANDIRA DE SOUZA ALMEIDA - INSC. IMOB. 0000060045 – PROC. 26508/2021;
228- SERGIO CESAR FREIRA LIMA - INSC. IMOB. 0000010099 – PROC. 26378/2021;
229- PLINIO DANILLO RODRIGUES - INSC. IMOB. 0000177219 – PROC. 26293/2021;
230- COOP. HAB. DOS TRAB. SIND. N. FLUM. LT - INSC. IMOB. 0000101002 – PROC. 26071/2021;
231- WILLIAN PESSANHA VIANA - INSC. IMOB. 0000018968 – PROC. 26026/2021;
232- WILLIAN PESSANHA VIANA - INSC. IMOB. 0000146093 – PROC. 26026/2021;
233- TATIANE DE CASTRO COSTA – COD. CONTR. 197523 – PROC. 25894/2021;
234- ANGELA GOMES MARTINS - INSC. IMOB. 0000157060 – PROC. 25982/2021;
235- ESPOLIO DE ANTONIO FERREIRA DA SILVA - INSC. IMOB. 0000119375 – PROC. 25795/2021;
236- ESPOLIO DE OTONIEL BATISTA DE MORAES - INSC. IMOB. 0000136369 – PROC. 29800/2021;
237- JEDERSON DE SOUZA PEREIRA - INSC. IMOB. 0000001007 – PROC. 27471/2021;
238- EDSON EITI KOREEDA - INSC. IMOB. 0000043877 – PROC. 28393/2021;
239- EDSON EITI KOREEDA - INSC. IMOB. 0000043877 – PROC. 28393/2021;
240- RICARDO DOS SANTOS FARIA - INSC. IMOB. 0000043732 – PROC. 28185/2021;
241- RICARDO DOS SANTOS FARIA - INSC. IMOB. 000043732 – PROC. 28185/2021;
242- AMILAR BATISTA - INSC. IMOB. 0000018023 – PROC. 28183/2021;
243- CLAUDIANE DA ROCHA OLIVEIRA - INSC. IMOB. 0000132901 – PROC. 28156/2021;
244- ILDEFONSO GOMES MONTEIRO - INSC. IMOB. 0000028448 – PROC. 28124/2021;
245- L.M.L. ENGENHARIA LTDA. - INSC. IMOB. 0000143316 – PROC. 28116/2021;
246- SERGIO DOS SANTOS MURAD - INSC. IMOB. 0000025735 – PROC. 27981/2021;
247- IMOBILIARIA SÃO BENEDITO LTDA - INSC. IMOB. 0000107037 – PROC. 27958/2021;
248- BENEDITO TOME DE CASTRO - INSC. IMOB. 0000009800 – PROC. 27882/2021;
249- BENEDITO TOME DE CASTRO - INSC. IMOB. 0000009801 – PROC. 27882/2021;
250- CAIO AMARAL GENARIO - INSC. IMOB. 0000224134 – PROC. 27475/2021;
251- ADEGILDO ALVES LOPES – INSC. IMOB. 0000055156 – PROC. 27471/2021;
252- OSNI BARRETO XAVIER - INSC. IMOB. 0000046650 – PROC. 27381/2021;
253- CELMA GONÇALVES DA SILVA - INSC. IMOB. 0000005378 – PROC. 27331/2021;
254- PATRICIA SAMPAIO DE OLIVEIRA - INSC. IMOB. 000000760 – PROC. 28292/2021;
255- SALVADOR PEREIRA - INSC. IMOB. 0000146769 – PROC. 27174/2021;
256- SALVADOR PEREIRA - INSC. IMOB. 0000146770 – PROC. 27174/2021;
257- SALVADOR PEREIRA - INSC. IMOB. 0000046771 – PROC. 27174/2021;
258- SALVADOR PEREIRA - INSC. IMOB. 0000146769 – PROC. 27174/2021;
259- SALVADOR PEREIRA - INSC. IMOB. 0000018864 – PROC. 27174/2021;
260- CRISTINA MOREIRA – COD. CONTR. 350236 – PROC. 27038/2021;
261- ELIANE DA SILVA SANTOS DE SOUZA – INSC. IMOB. 0000138508 – PROC. 27034/2021;
262- ELIANE DA SILVA SANTOS DE SOUZA – INSC. IMOB. 0000138508 – PROC. 27011/2021;
263- SHIRLEY BRAGA DE MORAIS - INSC. IMOB. 0000165968 – PROC. 27033/2021;
264- ELIO MUYLAEERT DE MENEZES - INSC. IMOB. 0000001524 – PROC. 27010/2021;
265- RITA TEREZINHA DE SIQUEIRA RODRIGUES - INSC. IMOB. 0000035704 – PROC. 27002/2021;
266- ARACY CARVALHO MATTA - INSC. IMOB. 0000101010 – PROC. 26954/2021;
267- VALTER AZEVEDO FREITAS - INSC. IMOB. 0000177871 – PROC. 1937/2021;
268- MAYARA MAURA MORAES DE SOUZA - INSC. IMOB. 0000162713 – PROC. 5838/2021;
269- MARIA DA SILVA TAVARS MACIEL – INSC. IMOB. 0000201413 – PROC. 4832/2021;
270- ANDREA GOMES PARENTE - INSC. IMOB. 0000166862 – PROC. 11074/2021;
271- JOSIANE PAULINO GONÇALVES - INSC. IMOB. 0000215721 – PROC. 2078/2021;
272- VALTR TAVARES DOS SANTOS - INSC. IMOB. 0000152045 – PROC. 8606/2021;
273- MAURICIODASILVAMONTEIRO - INSC. IMOB. 0000015752 – PROC. 24717/2021;
274- ANTONIO HORACIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR E S/M - INSC. IMOB. 0000044391 – PROC. 12017/2021;
275- ESPOLIO DE MOZART GOMES DA SILVA - INSC. IMOB. 0000059425 – PROC. 9754/2021;
276- RODRIGO NUNES DA SILVA - INSC. IMOB. 0000141184 – PROC. 12876/2021;
277- REGIMERIO RODRIGUES GOMES S/M - INSC. IMOB. 0000123035 – PROC. 12702/2021;
278- ANESIO AMARO BALTAZAR - INSC. IMOB. 0000156184 – PROC. 12325/2021;
279- GELSON GOMES - INSC. IMOB. 0000108843 – PROC. 12043/2021;
280- ANTONIO HORACIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR S/M - INSC. IMOB. 0000183538 – PROC. 12017/2021;
281- JOEZIA MARIA DE OLIVEIRA - INSC. IMOB. 0000222253 – PROC. 27911/2021;
282- ALBERTINO ERBAS - INSC. IMOB. 0000030128 – PROC. 27169/2021;
283- KALINE MARTINS RANGEL - INSC. IMOB. 0000211268 – PROC. 11386/2021;
284- DAYSE MARA BENTO ALVES - INSC. IMOB. 0000178460 – PROC. 25846/2021;
285- JOÃO BATISTA - INSC. IMOB. 0000133454 – PROC. 14732/2021;
286- ESPOLIO DE JOÃO BAPTISTA - INSC. IMOB. 0000001170 – PROC. 14732/2021;
287- ESPOLIO DE MOZART GOMES DA SILVA - INSC. IMOB. 0000019819 – PROC. 9754/2022;
288- ANDREA BARRETO DA SILVA - INSC. IMOB. 0000136706 – PROC. 1981/2022;
289- ALMIR GINIO SOUTO CRUZ JUNIOR - INSC. IMOB. 0000158701 – PROC. 1256/2022;
290- A. C. RAMOS METALURGICA – ME – INSC. MUNIC. 121619 – PROC. 1451/2022;
291- SONIA PESSANHA NOGUEIRA E OUTRA - INSC. IMOB. 0000005809 – PROC. 1666/2022;
292- MARCELLE CRETTON NAHARA D'ÁVILA - INSC. IMOB. 0000011161 – PROC. 15965/2021;
293- MARCELLE CRETTON NAHARA D'ÁVILA - INSC. IMOB. 0000011161 – PROC. 15973/2021;
294- PRIMIRA IGREJA BATISTA DO PARQUE IMPERIAL - INSC. IMOB. 0000109111 – PROC. 11519/2021;
295- FLAVIO EMILIO BEZERRA PEIXOTO - INSC. IMOB. 0000152631 – PROC. 5087/2021;
296- BEBORA MARIA GAMA PINTO - INSC. IMOB. 0000049619 – PROC. 3/2021;
297- SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA CAMPOS DOS GOYTACAZES – INSC. IMOB. 0000195148 – PROC. 15324/2021;
298- FRANCISCO BORGES - INSC. IMOB. 0000035288 – PROC. 15139/2021;
299- VERA LUCIA LAURINDO DA SILVA - INSC. IMOB. 0000167181 – PROC. 14754/2021;
300- BATISTINA FARIA - INSC. IMOB. 0000034250 – PROC. 14168/2021;
301- JORGE FERNANDO FERREIRA GOMES - INSC. IMOB. 0000099210 – PROC. 28171/2021;
302- HERVAL GOMES MONTEIRO FILHO E S/M - INSC. IMOB. 0000113181 – PROC. 11655/2021;
303- A A T PETRUCI DISTRIBUIDORA DE CIGARROS – INSC. MUNIC. 82713 – PROC. 15471/2021;
304- RENATO PEREIRA ALBERNAZ - INSC. IMOB. 0000018443 – PROC. 27396/2021;
305- ESPOLIO DE VANILDO PEREIRA SALES - INSC. IMOB. 0000021423 – PROC. 13476/2021;
306- MIRIAM COELHO DOS SANTOS GUIMARAES - INSC. IMOB. 0000032953 – PROC. 27571/2021;
307- ANTONIO CARLOS CASTRO DA SILVA - INSC. IMOB. 0000014038 – PROC. 27472/2021;
308- ANTONIO CARLOS CASTRO DA SILVA - INSC. IMOB. 0000135879 – PROC. 27472/2021;
309- ANTONIO CARLOS CASTRO DA SILVA - INSC. IMOB. 0000014038 – PROC. 27472/2021;
310- JOÃO BATISTA MOTTOS - INSC. IMOB. 0000228601 – PROC. 27893/2021;
311- LEONOR RODRIGUES DE MELO - INSC. IMOB. 0000049248 – PROC. 10082/2021;
312- GUSTAVO WAGNER FERREIRA MARTINS - INSC. IMOB. 0000153132 – PROC. 4561/2021;
313- ESPOLIO DE JOSE RIBEIRO PERIRA - INSC. IMOB. 0000006261 – PROC. 27685/2021;
314- ROBSON DA SILVA - INSC. IMOB. 0000179428 – PROC. 13361/2021;
315- JACINTO CRUZ DE SOUZA - INSC. IMOB. 0000157629 – PROC. 11249/2021;
316- ESPOLIO DE SALVADOR CARLOS DA SILVA CRUZ - INSC. IMOB. 0000149633 – PROC. 28854/2021;
317- MARYLUCE DE ABREU SOARES - INSC. MUNIC. 116525 - PROC. 14352/2021;
318- RENATO GOMES DO PATROCINIO - INSC. IMOB. 0000101698 – PROC. 14695/2021;
319- CONTRUTORA BOTICELLI LTDA - INSC. IMOB. 0000173062 – PROC. 14649/2021;
320- REGINA DAS GRAÇAS ROSA VIRGINIO - INSC. IMOB. 0000106155 – PROC. 14157/2021;
321- ANTONIO CARLOS CASTRO DA SILVA - INSC. IMOB. 0000201861 – PROC. 27472/2021;
322- NEUZA BORGES - INSC. IMOB. 0000029432 – PROC. 15955/2021;
323- D. F. SILVA SERVIÇOS E COMERCIO DE PNEUS – ME – INSC. MUNIC. 113896 – PROC. 9621/2021;
324- GERALDO LIMA LATERCA - INSC. IMOB. 0000052180 – PROC. 23108/2021.

Márcio Queiroz Morales
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Página 1

Junho

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_		
100000000	09	ATIVO	-	206.172.433,83	485.500.470,91	457.230.855,10	234.442.049,64
110000000	09	ATIVO CIRCULANTE	-	171.242.579,99	483.885.711,35	457.230.855,10	197.897.436,24
111000000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	144.721.492,46	479.198.029,91	442.611.493,99	181.308.028,38
111100000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	144.721.492,46	479.198.029,91	442.611.493,99	181.308.028,38
111110000	09	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	144.721.492,46	479.198.029,91	442.611.493,99	181.308.028,38
111110200	(2) 09	CONTA ÚNICA (F)	P F	4.534.309,20 D	319.972.010,11	289.036.600,27	35.469.719,04 D
111115000	(2) 09	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	140.187.183,26 D	159.226.019,80	153.574.893,72	145.838.309,34 D
113000000	09	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	15.452.784,42	36.000,00	11.081.471,89	4.407.312,53
113100000	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	11.139.471,89	36.000,00	11.081.471,89	94.000,00
113110000	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	11.139.471,89	36.000,00	11.081.471,89	94.000,00
113110100	09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	11.127.471,89	36.000,00	11.081.471,89	82.000,00
113110112	(3) 09	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P)	P P	11.055.473,27 D	0,00	11.055.473,27	0,00 D
113110198	(3) 09	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	71.998,62 D	36.000,00	25.998,62	82.000,00 D
113110200	(3) 09	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	12.000,00 D	0,00	0,00	12.000,00 D
113500000	09	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	1.304.708,09	0,00	0,00	1.304.708,09
113510000	09	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.304.708,09	0,00	0,00	1.304.708,09
113510200	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	1.304.708,09	0,00	0,00	1.304.708,09
113510201	(3) 09	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	1.304.708,09 D	0,00	0,00	1.304.708,09 D
113800000	09	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44
113810000	09	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44
113819900	09	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	-	3.008.604,44	0,00	0,00	3.008.604,44
113819911	(3) 09	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	P	3.008.604,44 D	0,00	0,00	3.008.604,44 D
115000000	09	ESTOQUES	-	11.068.303,11	4.651.681,44	3.537.889,22	12.182.095,33
115600000	09	ALMOXARIFADO	-	11.068.303,11	4.651.681,44	3.537.889,22	12.182.095,33
115610000	09	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	11.068.303,11	4.651.681,44	3.537.889,22	12.182.095,33
115610100	09	MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	667.648,36 D	408.616,02	393.758,28	682.506,10 D
115610200	09	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	0,00 D	399.752,60	399.752,60	0,00 D
115610500	09	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	10.373.039,95 D	3.843.312,82	2.716.763,54	11.499.589,23 D
115619900	09	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P	27.614,80 D	0,00	27.614,80	0,00 D
120000000	09	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	34.929.853,84	1.614.759,56	0,00	36.544.613,40
122000000	09	INVESTIMENTOS	-	3.411.202,87	0,00	0,00	3.411.202,87
122700000	09	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	-	3.411.202,87	0,00	0,00	3.411.202,87
122710000	09	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	3.411.202,87	0,00	0,00	3.411.202,87
122719900	09	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	P P	3.411.202,87 D	0,00	0,00	3.411.202,87 D
123000000	09	IMOBILIZADO	-	31.518.650,97	1.614.759,56	0,00	33.133.410,53
123100000	09	BENS MÓVEIS	-	21.581.489,36	361.350,00	0,00	21.942.839,36
123110000	09	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	21.581.489,36	361.350,00	0,00	21.942.839,36
123110100	09	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	11.724.644,87	339.450,00	0,00	12.064.094,87
123110102	09	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	30.790,00 D	0,00	0,00	30.790,00 D
123110103	09	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS P ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P	9.545.608,07 D	0,00	0,00	9.545.608,07 D
123110104	09	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	P P	5.960,00 D	0,00	0,00	5.960,00 D
123110105	09	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	735,00 D	0,00	0,00	735,00 D
123110109	09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	5.697,40 D	0,00	0,00	5.697,40 D
123110120	09	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	269.014,00 D	0,00	0,00	269.014,00 D
123110121	09	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	1.835.825,40 D	0,00	0,00	1.835.825,40 D
123110199	09	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	30.995,00 D	339.450,00	0,00	370.445,00 D
123110200	09	BENS DE INFORMÁTICA	-	2.418.839,37	21.900,00	0,00	2.440.739,37
123110201	09	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	2.412.839,37 D	0,00	0,00	2.412.839,37 D
123110202	09	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	P P	6.000,00 D	21.900,00	0,00	27.900,00 D
123110300	09	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	2.000.117,71	0,00	0,00	2.000.117,71
123110301	09	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	17.030,62 D	0,00	0,00	17.030,62 D
123110302	09	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	1.334,00 D	0,00	0,00	1.334,00 D
123110303	09	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	1.981.753,09 D	0,00	0,00	1.981.753,09 D
123110400	09	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	-	1.632.171,83	0,00	0,00	1.632.171,83

Antonia Claudya R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirao
Secretário Mun. de Saúde
Matricula: 40.407
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Junho

Página 2

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C		
COMUNICAÇÃO							
123110404	09	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	2.217,00 D	0,00	0,00	2.217,00 D
123110405	09	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	129.031,53 D	0,00	0,00	129.031,53 D
123110499	09	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	1.500.923,30 D	0,00	0,00	1.500.923,30 D
123110500	09	VEÍCULOS	-	3.778.015,58	0,00	0,00	3.778.015,58
123110501	09	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	323.000,00 D	0,00	0,00	323.000,00 D
123110503	09	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	3.455.015,58 D	0,00	0,00	3.455.015,58 D
123119900	09	DEMAIS BENS MÓVEIS	-	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00
123119999	09	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	27.700,00 D	0,00	0,00	27.700,00 D
123200000	09	BENS IMÓVEIS	-	9.937.161,61	1.253.409,56	0,00	11.190.571,17
123210000	09	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	9.937.161,61	1.253.409,56	0,00	11.190.571,17
123210600	09	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	9.937.161,61	1.253.409,56	0,00	11.190.571,17 D
123210601	09	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P P	9.937.161,61 D	1.253.409,56	0,00	11.190.571,17 D
200000000	09	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(159.657.459,15)	100.172.497,95	88.804.298,32	(148.289.259,52)
210000000	09	PASSIVO CIRCULANTE	-	(53.914.593,16)	100.172.497,95	88.804.298,32	(42.546.393,53)
211000000	09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(7.140.444,23)	43.647.568,95	43.647.568,95	(7.140.444,23)
211100000	09	PESSOAL A PAGAR	-	(2.340.638,68)	40.714.159,19	40.714.159,19	(2.340.638,68)
211110000	09	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.340.638,68)	40.714.159,19	40.714.159,19	(2.340.638,68)
211110100	09	PESSOAL A PAGAR	-	(2.340.638,68)	40.714.159,19	40.714.159,19	(2.340.638,68)
211110101	09	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(2.340.638,68) C	40.714.159,19	40.714.159,19	(2.340.638,68) C
211300000	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	0,00	7.341,10	7.341,10	0,00
211310000	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	7.341,10	7.341,10	0,00
211310100	09	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	7.341,10	7.341,10	0,00 C
211400000	09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(4.799.805,55)	2.926.068,66	2.926.068,66	(4.799.805,55)
211410000	09	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.799.805,55)	2.926.068,66	2.926.068,66	(4.799.805,55)
211419800	09	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(4.799.805,55)	0,00	0,00	(4.799.805,55)
211419801	09	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	(4.799.805,55) C	0,00	0,00	(4.799.805,55) C
211450000	09	ENCARGOS SOCIAIS A INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	0,00	2.926.068,66	2.926.068,66	0,00
211450300	09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	0,00	2.926.068,66	2.926.068,66	0,00
211450301	09	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (F)	F	0,00 C	2.926.068,66	2.926.068,66	0,00 C
213000000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(18.116.180,68)	43.097.259,38	31.727.530,65	(6.746.451,95)
213100000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(18.116.180,68)	43.097.259,38	31.727.530,65	(6.746.451,95)
213110000	09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(18.116.180,68)	43.097.259,38	31.727.530,65	(6.746.451,95)
213110100	09	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(18.088.424,36)	43.064.975,27	31.695.347,34	(6.718.796,43)
213110101	(3) 09	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(2.346.691,61) C	3.318.758,63	2.578.504,57	(1.606.437,55) C
213110109	(3) 09	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(15.741.732,75) C	39.746.216,64	29.116.842,77	(5.112.358,88) C
213110300	09	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(27.756,32)	32.284,11	32.183,31	(27.655,52)
213110309	09	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(27.756,32) C	32.284,11	32.183,31	(27.655,52) C
218000000	09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(28.657.968,25)	13.427.669,62	13.429.198,72	(28.659.497,35)
218800000	09	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(28.323.691,93)	10.483.321,94	10.484.851,04	(28.325.221,03)
218810000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(315.794,86)	4.115.612,47	4.116.448,88	(316.631,27)
218810100	09	CONSIGNAÇÕES	-	(212.204,50)	4.111.865,27	4.112.701,68	(213.040,91)
218810111	(3) 09	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F) P	F	(189.655,00) C	234.316,51	235.152,92	(190.491,41) C
218810113	(3) 09	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	0,00 C	70.685,23	70.685,23	0,00 C
218810114	(3) 09	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(2.702,73) C	1.866,85	1.866,85	(2.702,73) C
218810115	(3) 09	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F) P	F	0,00 C	1.778.257,54	1.778.257,54	0,00 C
218810116	09	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218810199	(3) 09	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(19.846,77) C	2.026.739,14	2.026.739,14	(19.846,77) C
218810300	09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(103.590,36)	3.747,20	3.747,20	(103.590,36)
218810302	(3) 09	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	(103.590,36) C	3.747,20	3.747,20	(103.590,36) C
218820000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	2.926.068,66	2.926.068,66	0,00
218820100	09	CONSIGNAÇÕES	-	0,00	2.926.068,66	2.926.068,66	0,00
218820101	09	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	0,00 C	2.926.068,66	2.926.068,66	0,00 C
218830000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(26.513.038,61)	3.178.585,15	3.178.974,96	(26.513.428,42)
218830100	09	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(26.513.038,61)	3.178.585,15	3.178.974,96	(26.513.428,42)
218830102	09	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F	(2.109.102,74) C	205.900,00	205.900,00	(2.109.102,74) C
218830104	09	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	F	(24.403.935,87) C	2.972.685,15	2.973.074,96	(24.404.325,68) C
218850000	09	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	(1.494.858,46)	263.055,66	263.358,54	(1.495.161,34)
218850100	09	CONSIGNAÇÕES (F)	-	(1.494.858,46)	263.055,66	263.358,54	(1.495.161,34)

Antonia Gláucia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-65

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matricula: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Página 3

Junho

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218850108 09	ISS (F)	P F (1.494.858,46) C	263.055,66	263.358,54	(1.495.161,34) C
218900000 09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- (334.276,32)	2.944.347,68	2.944.347,68	(334.276,32)
218910000 09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (334.276,32)	626.714,22	626.714,22	(334.276,32)
218910100 09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- (266.552,28)	436.400,00	436.400,00	(266.552,28)
218910101 (3) 09	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F 0,00 C	86.600,00	86.600,00	0,00 C
218910102 (3) 09	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F (266.552,28) C	349.800,00	349.800,00	(266.552,28) C
218910200 (3) 09	DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F (19.800,00) C	0,00	0,00	(19.800,00) C
218910300 (3) 09	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	37.187,88	37.187,88	0,00 C
218911300 (3) 09	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F (47.924,04) C	153.126,34	153.126,34	(47.924,04) C
218920000 09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	- 0,00	2.317.633,46	2.317.633,46	0,00
218929900 09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- 0,00	2.317.633,46	2.317.633,46	0,00
218929901 (3) 09	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (F)	P F 0,00 C	2.317.633,46	2.317.633,46	0,00 C
230000000 09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (105.742.865,99)	0,00	0,00	(105.742.865,99)
237000000 09	RESULTADOS ACUMULADOS	- (105.742.865,99)	0,00	0,00	(105.742.865,99)
237100000 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- (105.742.865,99)	0,00	0,00	(105.742.865,99)
237110000 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.396.693.960,09	0,00	0,00	2.396.693.960,09
237110100 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 2.396.694.410,73 C	0,00	0,00	2.396.694.410,73 C
237110300 09	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (450,64)	0,00	0,00	(450,64)
237110302 09	AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P (450,64) C	0,00	0,00	(450,64) C
237110303 09	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- (1.341.430.497,29)	0,00	0,00	(1.341.430.497,29)
237120100 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120200 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (1.341.430.497,29) C	0,00	0,00	(1.341.430.497,29) C
237130000 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	- (919.367.806,98)	0,00	0,00	(919.367.806,98)
237130100 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237130200 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (919.367.806,98) C	0,00	0,00	(919.367.806,98) C
237140000 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	- (269.161.099,20)	0,00	0,00	(269.161.099,20)
237140100 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237140200 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (269.161.099,20) C	0,00	0,00	(269.161.099,20) C
237150000 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	- 27.522.577,39	0,00	0,00	27.522.577,39
237150100 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237150200 09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 27.522.577,39 C	0,00	0,00	27.522.577,39 C
300000000 09	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 292.383.383,09	88.173.722,01	309,99	380.556.795,11
310000000 09	PESSOAL E ENCARGOS	- 134.614.867,94	53.109.724,45	0,00	187.724.592,39
311000000 09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 129.180.929,17	51.769.632,46	0,00	180.950.561,63
311100000 09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	- 128.560.153,42	50.990.274,53	0,00	179.550.427,95
311110000 09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 117.972.153,42	50.990.274,53	0,00	168.962.427,95
311110100 09	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 117.972.153,42 D	39.934.801,26	0,00	157.906.954,68 D
311110101 (36) 09	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 117.972.153,42 D	39.934.801,26	0,00	11.055.473,27 D
311110122 (36) 09	13º SALÁRIO	P - 0,00 D	11.055.473,27	0,00	11.055.473,27 D
311110200 09	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 10.588.000,00	0,00	0,00	10.588.000,00
311110299 (36) 09	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	P - 10.588.000,00 D	0,00	0,00	10.588.000,00 D
311200000 09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	- 620.775,75	779.357,93	0,00	1.400.133,68
311210000 09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	- 620.775,75	779.357,93	0,00	1.400.133,68
311210400 09	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 620.775,75	779.357,93	0,00	1.400.133,68
311210499 (36) 09	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	- 620.775,75 D	779.357,93	0,00	1.400.133,68 D
312000000 09	ENCARGOS PATRONAIS	- 5.433.938,77	1.340.091,99	0,00	6.774.030,76
312100000 09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	- 5.433.938,77	1.340.091,99	0,00	6.774.030,76
312150000 09	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	- 5.433.938,77	1.340.091,99	0,00	6.774.030,76
312159900 (36) 09	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	P - 5.433.938,77 D	1.340.091,99	0,00	6.774.030,76 D

Antonia Claudete R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/O3

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 49.497
Campos dos Goytacazes-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Página 4

Junho

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
32000000 09 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	6.427.044,58	1.593.317,77	0,00	8.020.362,35
32900000 09 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	6.427.044,58	1.593.317,77	0,00	8.020.362,35
32910000 09 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	6.427.044,58	1.593.317,77	0,00	8.020.362,35
32911000 09 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	-	6.427.044,58	1.593.317,77	0,00	8.020.362,35
329111200 09 SALÁRIO-FAMÍLIA	-	29.420,87	7.341,10	0,00	36.761,97
329111201 (36)09 SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P	29.420,87 D	7.341,10	0,00	36.761,97 D
329119900 (36)09 DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	P	6.397.623,71 D	1.585.976,67	0,00	7.983.600,38 D
33000000 09 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	148.444.719,21	32.833.272,68	0,00	181.277.991,89
33100000 09 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	18.978.752,24	3.010.612,61	0,00	21.989.364,85
33110000 09 CONSUMO DE MATERIAL	-	17.955.109,74	3.010.612,61	0,00	20.965.722,35
331110000 09 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	17.955.109,74	3.010.612,61	0,00	20.965.722,35
331110300 (36)09 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	P	0,00 D	180.660,20	0,00	180.660,20 D
331112500 (36)09 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	P	0,00 D	14.814,80	0,00	14.814,80 D
331119900 (36)09 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P	17.955.109,74 D	2.815.137,61	0,00	20.770.247,35 D
331200000 09 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-	1.023.642,50	0,00	0,00	1.023.642,50
331210000 09 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	-	1.023.642,50	0,00	0,00	1.023.642,50
331219900 (36)09 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	P	1.023.642,50 D	0,00	0,00	1.023.642,50 D
332000000 09 SERVIÇOS	-	129.465.966,97	29.822.660,07	0,00	159.288.627,04
332100000 09 DIÁRIAS	-	35.600,00	0,00	0,00	35.600,00
332110000 09 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	35.600,00	0,00	0,00	35.600,00
332110100 (36)09 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	35.600,00 D	0,00	0,00	35.600,00 D
332200000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	13.019.762,83	3.032.087,94	0,00	16.051.850,77
332210000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	13.019.762,83	3.032.087,94	0,00	16.051.850,77
332211500 (36)09 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P	11.242.293,67 D	3.001.493,56	0,00	14.243.787,23 D
332212100 (36)09 LOCAÇÕES	P	146.469,16 D	30.594,38	0,00	177.063,54 D
332219900 (36)09 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P	1.631.000,00 D	0,00	0,00	1.631.000,00 D
332300000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	116.410.604,14	26.790.572,13	0,00	143.201.176,27
332310000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	111.771.837,54	24.472.938,67	0,00	136.244.776,21
332310600 (36)09 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P	56.856,68 D	0,00	0,00	56.856,68 D
332310700 (36)09 SERVIÇOS DE APOIO	P	27.675,00 D	0,00	0,00	27.675,00 D
332310800 (36)09 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P	1.045.265,01 D	196.042,44	0,00	1.241.307,45 D
332310900 (36)09 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P	1.070.119,73 D	0,00	0,00	1.070.119,73 D
332311000 (36)09 LOCAÇÕES	P	182.565,00 D	36.513,00	0,00	219.078,00 D
332313100 (36)09 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	P	102.093.189,43 D	19.570.448,49	0,00	121.663.637,92 D
332313200 (36)09 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	77,00 D	0,00	0,00	77,00 D
332314000 (36)09 SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P	47.346,72 D	11.836,68	0,00	59.183,40 D
332315100 (36)09 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P	24.273,22 D	9.211,61	0,00	33.484,83 D
332319900 (36)09 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	7.224.469,75 D	4.648.886,45	0,00	11.873.356,20 D
332320000 09 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	-	4.638.766,60	2.317.633,46	0,00	6.956.400,06
332329900 (36)09 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P	4.638.766,60 D	2.317.633,46	0,00	6.956.400,06 D
340000000 09 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	14.803,52	15.966,80	40,65	30.729,67
342000000 09 JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	14.803,52	15.966,80	40,65	30.729,67
342300000 09 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	14.803,52	15.966,80	40,65	30.729,67
342310000 09 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	14.803,52	15.966,80	40,65	30.729,67
342310100 09 JUROS DE MORA	-	14.803,52	15.966,80	40,65	30.729,67
342310102 (36)09 JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P	14.803,52 D	15.966,80	40,65	30.729,67 D
350000000 09 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	2.515.237,27	153.126,34	0,00	2.668.363,61
351000000 09 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	1.749.605,52	0,00	0,00	1.749.605,52
351100000 09 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	1.749.605,52	0,00	0,00	1.749.605,52
351120000 09 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	1.749.605,52	0,00	0,00	1.749.605,52
351120200 (30)09 REPASSE CONCEDIDO	P	1.749.605,52 D	0,00	0,00	1.749.605,52 D
353000000 09 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	765.631,75	153.126,34	0,00	918.758,09
353100000 09 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	765.631,75	153.126,34	0,00	918.758,09
353100000 09 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	765.631,75	153.126,34	0,00	918.758,09

Antonia Cláudia R. Silva
Assessor(a) Chefe de
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Página 5

Junho			DÉBITO		CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF SALDO ANTERIOR				
353110000	09 SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	765.631,75 D	153.126,34	0,00	918.758,09 D
353119900	(36)09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	366.710,57	468.313,97	269,34	834.755,20
390000000	09 OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	366.710,57	468.313,97	269,34	834.755,20
394000000	09 INCENTIVOS	-	366.710,57	468.313,97	269,34	834.755,20
394900000	09 OUTROS INCENTIVOS	-	235.310,57 D	31.913,97	269,34	266.955,20 D
394910000	(36)09 OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	131.400,00 D	436.400,00	0,00	567.800,00 D
394950000	(36)09 OUTROS INCENTIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	P	-	0,00	0,00	0,00
399000000	09 DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
399600000	09 INDENIZações, RESTITUIções E RESSARCIMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
399610000	(36)09 INDENIZações, RESTITUIções E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO	-	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
400000000	09 VARIação PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(338.898.357,77)	0,00	127.811.227,46	(466.709.585,23)
440000000	09 VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(4.892.874,63)	0,00	1.247.688,05	(6.140.562,68)
445000000	09 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAções FINANCEIRAS	-	(4.892.874,63)	0,00	1.247.688,05	(6.140.562,68)
445100000	09 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(4.892.874,63)	0,00	1.247.688,05	(6.140.562,68)
445110000	(36)09 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(4.892.874,63) C	0,00	1.247.688,05	(6.140.562,68) C
450000000	09 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAções RECEBIDAS	-	(327.179.069,84)	0,00	125.412.195,57	(452.591.265,41)
451000000	09 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(180.194.524,88)	0,00	56.200.470,07	(236.394.994,95)
451100000	09 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(180.194.524,88)	0,00	56.200.470,07	(236.394.994,95)
451120000	09 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(180.194.524,88)	0,00	56.200.470,07	(236.394.994,95)
451120200	(36)09 REPASSE RECEBIDO	P	(180.194.524,88) C	0,00	56.200.470,07	(236.394.994,95) C
452000000	09 TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	(143.149.072,50)	0,00	68.819.674,62	(211.968.747,12)
452100000	09 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-	(143.149.072,50)	0,00	68.819.674,62	(211.968.747,12)
452130000	09 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(132.171.833,92)	0,00	66.102.480,96	(198.274.314,88)
452130700	(36)09 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P	(91.774.311,91) C	0,00	66.102.480,96	(157.876.792,87) C
452139900	(36)09 OUTRAS PARTICIPAções NA RECEITA DA UNIÃO	P	(40.397.522,01) C	0,00	0,00	(40.397.522,01) C
452140000	09 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	-	(10.977.238,58)	0,00	2.717.193,66	(13.694.432,24)
452149900	(36)09 OUTRAS PARTICIPAções NA RECEITA DOS ESTADOS	P	(10.977.238,58) C	0,00	2.717.193,66	(13.694.432,24) C
459000000	09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAções RECEBIDAS	-	(3.835.472,46)	0,00	392.050,88	(4.227.523,34)
459100000	09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAções RECEBIDAS	-	(3.835.472,46)	0,00	392.050,88	(4.227.523,34)
459110000	09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAções RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.835.472,46)	0,00	392.050,88	(4.227.523,34)
459110100	(36)09 DOAções RECEBIDAS	P	(3.835.472,46) C	0,00	392.050,88	(4.227.523,34) C
460000000	09 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(353,64)	0,00	3.395,00	(3.748,64)
464000000	09 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(353,64)	0,00	3.395,00	(3.748,64)
464100000	09 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	(353,64)	0,00	3.395,00	(3.748,64)
464110000	(36)09 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(353,64) C	0,00	3.395,00	(3.748,64) C
490000000	09 OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(6.826.059,66)	0,00	1.147.948,84	(7.974.008,50)
499000000	09 DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(6.826.059,66)	0,00	1.147.948,84	(7.974.008,50)
499600000	09 INDENIZações, RESTITUIções E RESSARCIMENTOS	-	(271,36)	0,00	0,00	(271,36)
499610000	09 INDENIZações, RESTITUIções E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(271,36)	0,00	0,00	(271,36)
499610200	(36)09 RESTITUIções	P	(271,36) C	0,00	0,00	(271,36) C
499900000	09 VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	(6.825.788,30)	0,00	1.147.948,84	(7.973.737,14)
499910000	(36)09 VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(6.825.788,30) C	0,00	1.147.948,84	(7.973.737,14) C
500000000	09 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	2.310.776.116,15	94.728.475,06	23.278.477,41	2.382.226.113,80
520000000	09 ORÇAMENTO APROVADO	-	2.286.688.741,36	94.728.475,06	23.278.477,41	2.358.138.739,01
521000000	09 PREVISÃO DA RECEITA	-	183.067.673,89	0,00	0,00	183.067.673,89
521100000	09 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	183.067.673,89	0,00	0,00	183.067.673,89
521110000	(6)09 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	183.067.673,89 D	0,00	0,00	183.067.673,89 D
522000000	09 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	2.103.621.067,47	94.728.475,06	23.278.477,41	2.175.071.065,12
522100000	09 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	774.818.116,40	25.471.070,92	12.801.535,46	787.487.651,86

Antonia Cláudia R. Silva
Assessora Chefe de
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-65

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 49.407
Campos dos Goytacazes-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Página 6

Junho

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
522110000 09		DOTAÇÃO INICIAL - 656.733.673,89	0,00	0,00	656.733.673,89
522110100 (7) 09		CRÉDITO INICIAL O - 656.733.673,89 D	0,00	0,00	656.733.673,89 D
522120000 09		DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO - 181.001.223,66	12.735.535,46	0,00	193.736.759,12
522120100 (8) 09		CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR O - 181.001.223,66 D	12.735.535,46	0,00	193.736.759,12 D
522130000 09		DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE - 0,00	12.735.535,46	12.735.535,46	0,00
522130100 (8) 09		SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR O - 95.298.092,87 D	0,00	0,00	95.298.092,87 D
522130200 (8) 09		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO O - 30.260.000,00 D	12.685.535,46	0,00	42.945.535,46 D
522130300 (8) 09		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO O - 55.443.130,79 D	50.000,00	0,00	55.493.130,79 D
522139900 (8) 09		VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE O - (181.001.223,66) C	0,00	12.735.535,46	(193.736.759,12) C
522190000 09		CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO - (62.916.781,15)	0,00	66.000,00	(62.982.781,15)
522190400 (8) 09		(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES O - (62.916.781,15) C	0,00	66.000,00	(62.982.781,15) C
522900000 09		OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 1.328.802.951,07	69.257.404,14	10.476.941,95	1.387.583.413,26
522910000 09		PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA - 687.366.013,68	31.978.563,33	10.276.230,54	709.068.346,47
522910100 (7) 09		PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS O - 740.836.590,50 D	31.978.563,33	0,00	772.815.153,83 D
522910300 (7) 09		(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO O - (53.470.576,82) C	0,00	10.276.230,54	(63.746.807,36) C
522920000 09		EMPENHOS POR EMISSÃO - 641.436.937,39	37.278.840,81	200.711,41	678.515.066,79
522920100 09		EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO - 641.436.937,39	37.278.840,81	200.711,41	678.515.066,79
522920101 (9) 09		EMISSÃO DE EMPENHOS O - 642.502.794,90 D	37.278.840,81	0,00	679.781.635,71 D
522920103 (11) 09		(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS O - (1.065.857,51) C	0,00	200.711,41	(1.266.568,92) C
530000000 09		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR - 24.087.374,79	0,00	0,00	24.087.374,79
531000000 09		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 1.575.153,61	0,00	0,00	1.575.153,61
531100000 (9) 09		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS O - 1.575.153,61 D	0,00	0,00	1.575.153,61 D
531700000 (9) 09		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
532000000 09		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 22.512.221,18	0,00	0,00	22.512.221,18
532100000 (9) 09		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS O - 8.351.523,82 D	0,00	0,00	8.351.523,82 D
532200000 (9) 09		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES O - 14.160.697,36 D	0,00	0,00	14.160.697,36 D
532700000 (9) 09		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO O - 0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000 09		CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - (2.310.776.116,15)	533.751.177,71	605.201.175,36	(2.382.226.113,80)
620000000 09		EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO - (2.286.688.741,36)	533.647.325,91	605.097.323,56	(2.358.138.739,01)
621000000 09		EXECUÇÃO DA RECEITA - (183.067.673,89)	70.067.362,67	70.067.362,67	(183.067.673,89)
621100000 (5) 09		RECEITA A REALIZAR O - (35.025.455,40) C	70.067.362,67	0,00	35.041.907,27 C
621200000 (6) 09		RECEITA REALIZADA O - (148.042.218,49) C	0,00	70.067.362,67	(218.109.581,16) C
622000000 09		EXECUÇÃO DA DESPESA - (2.103.621.067,47)	463.579.963,24	535.029.960,89	(2.175.071.065,12)
622100000 09		DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO - (774.818.116,40)	247.711.907,58	260.381.443,04	(787.487.651,86)
622110000 (7) 09		CRÉDITO DISPONÍVEL O - (87.452.102,72) C	32.044.563,33	23.011.766,00	(78.419.305,39) C
622120000 09		CRÉDITO INDISPONÍVEL - (45.929.076,29)	47.555.071,35	32.179.274,74	(30.553.279,68) C
622120200 (26) 09		CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO O - (45.929.076,29) C	47.555.071,35	32.179.274,74	(30.553.279,68) C
622130000 09		CRÉDITO UTILIZADO - (641.436.937,39)	168.112.272,90	205.190.402,30	(678.515.066,79)
622130100 (27) 09		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR O - (351.775.584,92) C	78.471.868,07	37.280.338,68	(310.584.055,53) C
622130300 (27) 09		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR O - (11.426.808,87) C	89.638.947,61	78.272.613,88	(60.475,14) C
622130400 (27) 09		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO O - (278.234.543,60) C	1.457,22	89.637.449,74	(367.870.536,12) C
622900000 09		OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - (1.328.802.951,07)	215.868.055,66	274.648.517,85	(1.387.583.413,26)
622910000 09		DESPESA PRÉ-EMPENHADA - (687.366.013,68)	47.755.782,75	69.458.115,55	(709.068.346,47)
622910100 (7) 09		PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR O - (45.929.076,29) C	47.555.071,35	32.179.274,74	(30.553.279,68) C
622910200 (7) 09		PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS O - (641.436.937,39) C	200.711,41	37.278.840,81	(678.515.066,79) C
622920000 09		EMISSÃO DE EMPENHO - (641.436.937,39)	168.112.272,90	205.190.402,30	(678.515.066,79)
622920100 09		EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO - (641.436.937,39)	168.112.272,90	205.190.402,30	(678.515.066,79)
622920101 (28) 09		EMPENHOS A LIQUIDAR O - (351.775.584,92) C	78.471.868,07	37.280.338,68	(310.584.055,53) C
622920103 (29) 09		EMPENHOS LIQUIDADOS O - (11.426.808,87) C	89.638.947,61	78.272.613,88	(60.475,14) C
622920104 (16) 09		EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS O - (278.234.543,60) C	1.457,22	89.637.449,74	(367.870.536,12) C
630000000 09		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR - (24.087.374,79)	103.851,80	103.851,80	(24.087.374,79)
631000000 09		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - (1.575.153,61)	93.666,80	93.666,80	(1.575.153,61)
631100000 (15) 09		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR O - (46.833,40) C	46.833,40	0,00	0,00 C
631300000 (14) 09		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS AO PAGAR O - 0,00 C	46.833,40	46.833,40	0,00 C
631400000 (16) 09		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS O - (1.528.320,21) C	0,00	46.833,40	(1.575.153,61) C
631700000 09		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631710000 (15) 09		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632000000 09		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - (22.512.221,18)	10.185,00	10.185,00	(22.512.221,18)
632100000 (14) 09		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR O - (14.164.092,36) C	10.185,00	6.790,00	(14.160.697,36) C

Antonia Cláudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 35116 - CPF: 075.781.047-65

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Página 7

Junho					Página 7	
CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
632200000 (16)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O - (8.347.775,18) C	0,00	0,00	(8.347.775,18) C	
632700000 (27)09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C	
632900000 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	- (353,64)	0,00	3.395,00	(3.748,64)	
632990000 (17)09	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O - (353,64) C	0,00	3.395,00	(3.748,64) C	
700000000 09	CONTROLES DEVEDORES	- 1.112.801.374,89	500.325.921,86	342.447.636,11	1.270.679.660,64	
710000000 09	ATOS POTENCIAIS	- 77.758.515,24	21.089.699,68	0,00	98.848.214,92	
711000000 09	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- 4.236.260,00	0,00	0,00	4.236.260,00	
712000000 09	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	- 4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00	
712100000 09	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	- 4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00	
712101000 09	DIREITOS CONVENIADOS	C - 4.145.600,00 D	0,00	0,00	4.145.600,00 D	
711300000 09	DIREITOS CONTRATUAIS	- 90.660,00	0,00	0,00	90.660,00	
711310000 09	DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 90.660,00	0,00	0,00	90.660,00	
711310400 09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C - 90.660,00 D	0,00	0,00	90.660,00 D	
712000000 09	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	- 73.522.255,24	21.089.699,68	0,00	94.611.954,92	
712200000 09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	- 3.912.628,03	0,00	0,00	3.912.628,03	
712210000 09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	- 3.912.628,03	0,00	0,00	3.912.628,03	
712210100 09	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	C - 3.912.628,03 D	0,00	0,00	3.912.628,03 D	
712300000 09	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 69.609.627,21	21.089.699,68	0,00	90.699.326,89	
712310000 09	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 69.609.627,21	21.089.699,68	0,00	90.699.326,89	
712310200 09	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C - 38.731.444,81 D	16.259.742,01	0,00	54.991.186,82 D	
712310300 09	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C - 791.198,48 D	0,00	0,00	791.198,48 D	
712310400 09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C - 30.086.983,92 D	4.829.957,67	0,00	34.916.941,59 D	
720000000 09	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 946.286.795,61	479.196.474,98	342.443.888,91	1.083.039.381,68	
721000000 09	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 476.596.190,09	479.196.474,98	342.443.888,91	613.348.776,16	
721100000 09	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 476.596.190,09	479.196.474,98	342.443.888,91	613.348.776,16	
721110000 09	RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 179.545.723,95 D	191.595.728,49	135.256.026,31	235.885.426,13 D	
721120000 09	RECURSOS VINCULADOS	C - 244.651.350,08 D	277.115.993,16	207.187.862,60	314.579.480,64 D	
721130000 09	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 52.399.116,06 D	10.484.753,33	0,00	62.883.869,39 D	
722000000 09	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 469.690.605,52	0,00	0,00	469.690.605,52	
722100000 09	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 469.690.605,52	0,00	0,00	469.690.605,52	
722110000 09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 469.690.605,52	0,00	0,00	469.690.605,52	
722110200 09	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 467.941.000,00	0,00	0,00	467.941.000,00	
722110201 (33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C - 467.941.000,00 D	0,00	0,00	467.941.000,00 D	
722110300 09	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- 1.749.605,52	0,00	0,00	1.749.605,52	
722110302 (33)09	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C - 1.749.605,52 D	0,00	0,00	1.749.605,52 D	
790000000 09	OUTROS CONTROLES	- 88.756.064,04	39.747,20	3.747,20	88.792.064,04	
791000000 09	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 0,00	3.747,20	3.747,20	0,00	
791100000 09	RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 0,00	3.747,20	3.747,20	0,00	
791110000 09	DEPÓSITOS JUDICIAIS	C - 0,00 D	3.747,20	3.747,20	0,00 D	
792000000 09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C - 64.367.856,70 D	0,00	0,00	64.367.856,70 D	
795000000 09	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/SP	- 300.832,55	36.000,00	0,00	336.832,55	
795200000 09	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	- 184.832,55	0,00	0,00	184.832,55	
795220000 09	CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	- 184.832,55 D	0,00	0,00	184.832,55 D	
795300000 09	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	C - 116.000,00 D	36.000,00	0,00	152.000,00 D	
796000000 09	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 24.087.374,79	0,00	0,00	24.087.374,79	
796200000 09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 24.087.374,79 D	0,00	0,00	24.087.374,79 D	
800000000 09	CONTROLES CREDORES	- (1.112.801.374,89)	646.135.161,05	804.013.446,80	(1.270.679.660,64)	
810000000 09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- (77.758.515,24)	5.322.954,92	26.412.654,60	(98.848.214,92)	
811000000 09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- (4.236.260,00)	0,00	0,00	(4.236.260,00)	
811200000 09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	- (4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)	
811210000 09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	- (4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)	
811210100 09	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO	- (4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)	

Antonia Clara R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula 49.407
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Página 8

Junho		Página 8		
CONTA ENT. TITULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
811210102 (23)09	CONVÊNIOS A COMPROVAR C - (4.145.600,00) C	0,00	0,00	(4.145.600,00) C
811300000 09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - (90.660,00)	0,00	0,00	(90.660,00)
811310000 09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO - (90.660,00)	0,00	0,00	(90.660,00)
811310400 09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - (90.660,00)	0,00	0,00	(90.660,00)
811310401 (25)09	EM EXECUÇÃO C - (90.660,00) C	0,00	0,00	(90.660,00) C
812000000 09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - (73.522.255,24)	5.322.954,92	26.412.654,60	(94.611.954,92)
812200000 09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - (3.912.628,03)	0,00	0,00	(3.912.628,03)
812210000 09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO - (3.912.628,03)	0,00	0,00	(3.912.628,03)
812210100 09	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - (3.912.628,03) C	0,00	0,00	(3.912.628,03) C
812210101 (3) 09	CONVÊNIOS A LIBERAR C - (3.912.628,03) C	0,00	0,00	(3.912.628,03) C
812300000 09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - (69.609.627,21)	5.322.954,92	26.412.654,60	(90.699.326,89)
812310000 09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO - (69.609.627,21)	5.322.954,92	26.412.654,60	(90.699.326,89)
812310200 09	CONTRATOS DE SERVIÇOS - (37.106.546,67)	2.230.543,17	18.490.285,18	(53.366.288,68)
812310201 (25)09	A EXECUTAR C - (28.360.860,50) C	2.230.543,17	16.259.742,01	(42.390.059,34) C
812310202 (25)09	EXECUTADOS C - (8.745.686,17) C	0,00	2.230.543,17	(10.976.229,34) C
812310300 09	CONTRATOS DE ALUGUÉIS - (920.424,01)	67.107,38	67.107,38	(920.424,01)
812310301 (25)09	A EXECUTAR C - (591.389,85) C	67.107,38	0,00	(524.282,47) C
812310302 (25)09	EXECUTADOS C - (329.034,16) C	0,00	67.107,38	(396.141,54) C
812310400 09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - (31.582.656,53)	3.025.304,37	7.855.262,04	(36.412.614,20)
812310401 (25)09	A EXECUTAR C - (20.561.862,48) C	3.025.304,37	4.829.957,67	(22.366.515,78) C
812310402 (25)09	EXECUTADOS C - (11.020.794,05) C	0,00	3.025.304,37	(14.046.098,42) C
820000000 09	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - (946.286.795,61)	640.685.398,51	777.437.984,58	(1.083.039.381,68)
821000000 09	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO - (476.596.190,09)	584.484.928,44	721.237.514,51	(613.348.776,16)
821100000 09	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - (476.596.190,09)	584.484.928,44	721.237.514,51	(613.348.776,16)
821110000 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - 259.710.810,93	405.145.238,59	494.338.336,93	170.517.712,59
821110100 (1) 09	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO C - 259.710.810,93 C	405.145.238,59	494.338.336,93	170.517.712,59 C
821110200 (1) 09	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
821120000 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - (351.822.418,32)	78.518.701,47	37.280.338,68	(310.584.055,53)
821120100 (1) 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR C - (351.822.418,32) C	78.518.701,47	37.280.338,68	(310.584.055,53) C
821130000 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA - (55.219.301,25)	100.819.433,45	89.451.233,82	(43.851.101,62)
821130100 (1) 09	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO C - (25.590.901,23) C	90.235.549,42	78.865.820,69	(14.221.172,50) C
821130200 (1) 09	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES C - (28.323.691,93) C	10.583.884,03	10.585.413,13	(28.325.221,03) C
821130300 (1) 09	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS C - (1.304.708,09) C	0,00	0,00	(1.304.708,09) C
821140000 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - (329.265.281,45)	1.554,93	100.167.605,08	(429.431.331,60)
821140100 (1) 09	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA C - (288.110.638,99) C	1.457,22	89.684.283,14	(377.793.464,91) C
821140200 (1) 09	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES C - (39.405.036,94) C	97,71	10.483.321,94	(49.888.261,17) C
821149900 (1) 09	DEMAIS UTILIZAÇÕES C - (1.749.605,52) C	0,00	0,00	(1.749.605,52) C
822000000 09	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - (469.690.605,52)	56.200.470,07	56.200.470,07	(469.690.605,52)
822100000 09	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - (469.690.605,52)	56.200.470,07	56.200.470,07	(469.690.605,52)
822110000 09	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO - (469.690.605,52)	56.200.470,07	56.200.470,07	(469.690.605,52)
822110200 09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - (467.941.000,00)	56.200.470,07	56.200.470,07	(467.941.000,00)
822110201 (33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER C - (287.746.475,12) C	56.200.470,07	0,00	(231.546.005,05) C
822110202 (33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA C - (180.194.524,88) C	0,00	56.200.470,07	(236.394.994,95) C
822110300 09	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER - (1.749.605,52)	0,00	0,00	(1.749.605,52)
822110301 (33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
822110302 (33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA C - (1.749.605,52) C	0,00	0,00	(1.749.605,52) C
890000000 09	OUTROS CONTROLES - (88.756.064,04)	126.807,62	162.807,62	(88.792.064,04)
891000000 09	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS - 0,00	3.747,20	3.747,20	0,00
891100000 09	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS - 0,00	3.747,20	3.747,20	0,00
891110000 09	DEPÓSITOS JUDICIAIS C - 0,00 C	3.747,20	3.747,20	0,00 C
892000000 09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO - (64.367.856,70)	0,00	0,00	(64.367.856,70)

Antonia Claudya R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Dr. Paulo Roberto Hirzão
Secretário Mun. de Saúde
Matricula: 40.607
Campos dos Goytacazes - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)**

Junho

Página 9

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
892500000 (3) 09	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C - (64.367.856,70) C	0,00	0,00	(64.367.856,70) C
895000000 09	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (300.832,55)	25.998,62	61.998,62	(336.832,55)
895200000 09	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	- (184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
895220000 09	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	- (184.832,55)	0,00	0,00	(184.832,55)
895220300 09	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	- (184.832,55) C	0,00	0,00	(184.832,55) C
895220301 (3) 09	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C - (184.832,55) C	0,00	0,00	(184.832,55) C
895300000 09	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (116.000,00)	25.998,62	61.998,62	(152.000,00)
895310000 (19) 09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (83.998,62) C	25.998,62	36.000,00	(94.000,00) C
895320000 (20) 09	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C - (32.000,00) C	0,00	24.810,74	(56.810,74) C
895330000 (21) 09	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C - (1,38) C	0,00	1.187,88	(1.189,26) C
896000000 09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (24.087.374,79)	97.061,80	97.061,80	(24.087.374,79)
896200000 09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (24.087.374,79)	97.061,80	97.061,80	(24.087.374,79)
896210000 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (22.512.221,18)	3.395,00	3.395,00	(22.512.221,18)
896210100 (9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (14.164.092,36) C	3.395,00	0,00	(14.160.697,36) C
896210200 (9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - (8.347.775,18) C	0,00	0,00	(8.347.775,18) C
896210300 (9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C - (353,64) C	0,00	3.395,00	(3.748,64) C
896220000 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	- (1.575.153,61)	93.666,80	93.666,80	(1.575.153,61)
896220100 (9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C - (46.833,40) C	46.833,40	0,00	0,00 C
896220200 (9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR	C - 0,00 C	46.833,40	46.833,40	0,00 C
896220300 (9) 09	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	C - (1.528.320,21) C	0,00	46.833,40	(1.575.153,61) C
			0,00	2.448.787.426,55	2.448.787.426,55
					0,00

ANTONIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA
ESSORA CHEFE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
915.156.455-68

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria de Contabilidade e Orçamento
Mat.: 3.115 - CRC: 022.545/03

LIANA PONTES DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS
075.781.047-05

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

PAULO ROBERTO HIRANO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
213.901.007-82

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Mun. de Saúde
Matrícula: 40.407
Campos dos Goytacazes-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000117-1-PR
Pregão Eletrônico nº 006/2022
Contrato nº 083/2022
Empresa Contratada: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI.**
CNPJ: 36.521.392/0001-81
Objeto: Aquisição de ar condicionado e bebedouro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 798,40 (setecentos e noventa e oito reais, e quarenta centavos).
Prazo contratual: 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 05/07/2022

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000117-1-PR
Pregão Eletrônico nº 006/2022
Contrato nº 084/2022
Empresa Contratada: **MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EIRELI.**
CNPJ: 32.430.761/0001-70
Objeto: Aquisição de ar condicionado e bebedouro para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 629.544,00 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
Prazo contratual: 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 05/07/2022

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000233-3-PR
Pregão Presencial nº 021/2021
Contrato nº 087/2022
Empresa Contratada: **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA E EIRELI.**
CNPJ: 23.009.866/0001-69
Objeto: Aquisição de material de consumo (toner e cartucho) para atender as demandas oriundas da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ. Processo nº 2021.099.000109-2-PR, da Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) e do Processo nº 2022.045.000233-3-PR da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante).
Valor: R\$ 9.302,80 (nove mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos).
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 18/07/2022

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000092-7-PR
Pregão Eletrônico nº 005/2022
Contrato nº 093/2022
Empresa Contratada: **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 12.255.403/0001-60
Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
Prazo contratual: 90 (noventa) dias.
Data da Assinatura: 22/07/2022

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000092-7-PR
Pregão Eletrônico nº 005/2022
Contrato nº 094/2022
Empresa Contratada: **QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 31.950.325/0001-69
Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).
Prazo contratual: 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 22/07/2022

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 333/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ELAINE CRISTINA HENRIQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº: **35278** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de agosto de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2021.204.004169-4-PA – RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000092-7-PR
Pregão Eletrônico nº 005/2022
Contrato nº 095/2022
Empresa Contratada: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 00.029.372/0002-21
Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 2.038.900,00 (dois milhões e trinta e oito mil e novecentos reais).
Prazo contratual: 90 (noventa) dias.
Data da Assinatura: 22/07/2022

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 334/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **DIDIMO FERREIRA DA BOA MORTE**, matrícula nº: **25565** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de agosto de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.099.000425-2-PA – RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. **0119/2022**
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 007/2021.
PROCESSO: 2021.099.000064-3-PR.
OBJETO: Aquisição de dietas enterais para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hospital São José, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ.
CONTRATADA: **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.**
CNPJ Nº. 12.409.711/0001-01.
VALOR TOTAL: R\$ 753.600,00 (Setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2022

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 335/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **RENATA CRISTINA VIANA DE OLIVIERA**, matrícula nº: 19543 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de agosto de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.001918-0-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 332/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 25 de agosto de 2022 (quinta-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ZENAIDE PESSANHA AGUIAR BERTO	27828	AVALIAÇÃO INTERNA
VANESSA MENDES OLIVEIRA TRINDADE GOMES	39340	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 336/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **NELIA MARIA BERALDI DA SILVA**, matrícula nº: **29148** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de agosto de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2017.115.001427-0-PA – APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 337/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o servidor abaixo relacionado, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 26 de agosto de 2022 (sexta-feira) às 09h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
SHEILARAUAUO CRUZ	19219	AVALIAÇÃO INTERNA
ISAMAR FERREIRA DA SILVA	16747	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 338/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARTA CECILIA DOS SANTOS PORTO**, matrícula nº: 18216 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de agosto de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.003486-6-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 339/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **GESSILEA REGINA FERNANDES**, matrícula nº: 25531 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de agosto de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.099.000309-0-PA – RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 340/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **LUCIANA FERNANDES**, matrícula nº: 15916 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de agosto de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.003450-0-PA – RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 341/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº: 11893 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de agosto de 2022 (sexta-feira) às 09h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2022.204.004347-3-PA – SUSPENSÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 028/2022.

Licitantes Habilitados: ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI e T W P EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Licitantes Inabilitas: DREAM ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA e HEM EMPREENDIMENTOS & NEGÓCIOS EIRELI.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS

O Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de veículo novo e zero km, para atender as demandas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS, na quantidade, especificações e condições definidas neste Edital e seus anexos.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 14h do dia 08 de setembro de 2022.**

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA nº 0222 /2022

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO que o servidor AUGUSTO VASCONCELOS GABRIEL RIBEIRO, Diretor de Aquisições da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, se encontra de férias no período de 08/08/2022 a 06/09/2022;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços no referido setor no período das férias citadas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **RAFAEL DA ROSA PEREIRA JÚNIOR**, Matrícula nº 02125, a partir de 08/08/2022 à 06/09/2022, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Diretor de Aquisições da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, enquanto perdurar o afastamento legal do titular, o servidor Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro, que estará em gozo de suas férias regulamentares, nos termos do artigo 35, §§ 1º, 2º e 3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei nº 5.247, de 16 de dezembro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de agosto de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 0223/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Edgard Jammal Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 02 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de agosto de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0224/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0495/2021 que nomeou Johnatan Cesario Riscado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 22 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de agosto de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0225/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0196/2021 que nomeou Samuel Faria Feliciano, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC-1- N2, com vigência a partir de 15 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de agosto de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0226/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0473/2021 que nomeou Lucimayra Nunes Paes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 19 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de agosto de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

PORTARIA Nº 0227/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria 0496/2021 que nomeou Ricardo Alexandre Rosa Benedito, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Raphael Elbas Neri de Thuin, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a partir de 19 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de agosto de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

3 MOTIVOS PARA CASTRAR CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em www.cczcampos.com.br

DOE SANGUE SALVE VIDAS

<p>PREFEITURA DE CAMPOS Wladimir Garotinho PREFEITO Frederico Paes VICE-PREFEITO</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379</p> <p>OUVIDORIA www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431</p>	<p>PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</p> <p>SIC Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic</p>
--	--	--

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

